



<b>FORMA DE JULGAMENTO:</b>	MENOR PREÇO POR ITEM
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>INÍCIO E FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	ÀS 08H00MIN, DO DIA <b>13/11/2025, ATÉ</b> ÀS 08H00MIN DO DIA <b>02/12/2025</b>
<b>ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:</b>	ÀS 08H30MIN DO DIA <b>02/12/2025</b>
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	IMEDIATAMENTE APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	ABERTO
<b>LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	SIM
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:</b>	PORTAL: COMPRAS BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>
<b>PRAZO DO LICITANTE P/ ASSINATURA DO CONTRATO</b> * A contar do Ato Convocatório	05 DIAS ÚTEIS
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	SERA DE 12(DOZE) MESES
<b>PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO</b> * A contar do recebimento da Autorização de Serviço:	SERA DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS EM CASOS EMERGENCIAIS IMEDIATAMENTE
<b>INTERVALO MÍNIMO DE LANCE:</b>	R\$ 0,01
<b>CASAS DECIMAIS</b>	DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA (EX: R\$10,00)
<b>INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:</b>	AS INTIMAÇÕES DOS ATOS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUSIVE DECORRENTE DO FUTURO CONTRATO ADMINISTRATIVO (OU EQUIVALENTE), SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO SITE: <a href="https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes">https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes</a> COMPRAS BR: <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a> QUAISQUER DÚVIDAS, CONTATAR PELO TELEFONE (33) 3344-2423 / (33) 3344-2006 OU PELO E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@lajinha.mg.gov.br">licitacao@lajinha.mg.gov.br</a>
<b>OBS.1:</b> AS EMPRESAS E/OU REPRESENTANTES QUE TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME OBRIGAM-SE A ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO NO SITE <a href="https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes">https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes</a> , BEM COMO AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> , NA PLATAFORMA COMPRAS BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a> E NO PORTAL DO GOVERNO <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a> QUANDO FOR O CASO, COM VISTA A POSSÍVEIS ALTERAÇÕES E AVISOS.	
<b>OBS.2:</b> CASO O LICITANTE INFORME NA PLATAFORMA NOS CAMPOS “MARCA” E “MODELO” INFORMAÇÃO QUE MODIFIQUE O CONTEÚDO DO CAMPO “DESCRIÇÃO”, “UNIDADE” E	



“QUANTIDADE” PREVALECEERÃO ESTAS (“DESCRIÇÃO”, “UNIDADE” E “QUANTIDADE”) EM DETRIMENTO DAQUELA(S) (“MARCA” E “MODELO”). POR CONSEGUINTE, SERÁ TACITAMENTE COMPREENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO QUE A PROPOSTA ATENDE COMPLETAMENTE OS TERMOS DO EDITAL – NÃO PODENDO O LICITANTE ALEGAR TAIS QUESTÕES NA FASE DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU DO CONTRATO).

**OBS.3:** NOS CASOS EM QUE A MARCA/MODELO/FABRICANTE FOREM DA PRÓPRIA LICITANTE, DEVERÃO SER UTILIZADAS AS EXPRESSÕES “MARCA PRÓPRIA”, OU “MODELO PRÓPRIO”, OU “FABRICAÇÃO PRÓPRIA”, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

## EDITAL

**PROCESSO Nº 00088/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Lajinha Estado de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, com sede na Dr. Sidney Hubner França Camargo 69 “A”, Bairro Centro, Lajinha/MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 009/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: **02/12/2025 às 08h30min.**

Data e horário do início para envio de Proposta: **Será às 08h00min do dia 13/11/2025.**

Data e horário final para recebimento de Proposta: **Até às 08h00min do dia 02/12/2025.**

Modo de Disputa: **aberto**

Critério de Julgamento: **menor preço por item**

### 1. DO OBJETO:

- 1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, papelaria e suprimentos escolares, destinados à utilização por todas as secretarias e unidades vinculadas do Município de Lajinha/MG, de acordo com as descrições detalhadas e anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. A descrição dos itens da presente licitação consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse, desde que atenda às



especificações e detalhes para cada item e exigências contidas neste edital.

1.4. Prevalência do Termo de Referência – T.R.: A descrição detalhada do(s) item(ns) constantes do Termo de Referência deve ser analisada cuidadosamente pelas Licitantes interessadas em participar desta Licitação, pois que, em caso de divergência com a especificação divulgada pelo site (plataforma de julgamento), prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:**

3.1. Os interessados em participar deste Pregão, deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela **COMPRAS BR**, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da plataforma.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Lajinha/MG, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.3. Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).**

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

## **3.5. Não poderão disputar esta licitação:**



- 3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio<sup>1</sup>;
- 3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

<sup>1</sup> NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não



emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer



acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e valor total, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á pelo comando do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentidocontrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado conforme especificações do sistema operacional e critério de julgamento adotado.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01% (porcentagem).**

6.10. O licitante deverá solicitar a exclusão, uma única vez, do seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado neste edital.**

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances



conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo



estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

6.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. empresas brasileiras;

6.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em



conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, e Decreto Municipal nº 009/2023.

**7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexistíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens em geral, é indício de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexistibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexistibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)**.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em



formato digital, no prazo de **MÍNIMO DE DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.10. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.7.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



- (a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e  
(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 10.1. Após a homologação da licitação, poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual



ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua. Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Bairro Centro, neste município.



## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

**12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:**

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e;

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;



- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do(a) Município de Lajinha/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida em favor do(a) Município de Lajinha/MG.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao(a) Município de Lajinha/MG.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, perante o sistema provido pela **COMPRAS BR**, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública



observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Lajinha/MG, através do endereço <https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala propria para sessão pública de certame da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, localizada na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

- 15.1.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 15.1.2. Anexo II - Declaração de Proposta;
- 15.1.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço;
- 15.1.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato;
- 15.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração Unificada.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 11 de novembro de 2025.

**PEDRO HENRIQUE FIALHO FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 002 de 02 de janeiro 2025.

**RENATO CARDOS DE LAIA**

Prefeito



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**(29/09/2025 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)**

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE PROPOSTA****À****Prefeitura Municipal de Lajinha/MG****Att: Agente de Contratação****Ref.:****Processo Administração nº 00088/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025****Empresa:** \_\_\_\_\_**Inscrita do CNPJ sob nº** \_\_\_\_\_**Endereço:** \_\_\_\_\_**Representante Legal:** \_\_\_\_\_**Inscrito no CPF sob nº** \_\_\_\_\_**E-mail:** \_\_\_\_\_**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Do Objeto:** Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, papelaria e suprimentos escolares, destinados à utilização por todas as secretarias e unidades vinculadas do Município de Lajinha/MG, de acordo com as descrições detalhadas e anexos.

Item	Código CATMAT	Nome	Descrição	Quant.	Unidade De Medida	Valor unitário	Valor Total
1	611315	Agenda, Tipo: Permanente, Revestimento Capa: Papel Couchê, Quantidade Folhas:180 Un, Gramatura:75 G/M2, Comprimento:210 Mm, Largura:145 Mm, Tipo Papel Miolo: Papel Reciclado, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Unidade	Agenda permanente confeccionada com capa em papel couchê, acabamento resistente e impressão conforme modelo definido pelo órgão contratante, contendo miolo em papel reciclado com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> e 180 folhas, no formato 210 mm de comprimento por 145 mm de largura, encadernação que garanta durabilidade e impressão interna padronizada, adequada para uso diário e em conformidade com normas ambientais.	80	Unidades		
2	203573	Agenda, Tipo: Telefônica, Revestimento Capa: Couro, Quantidade Folhas:150 Fl, Gramatura:75 G/M2, Comprimento:330 Mm, Tipo Encadernação: Espiral Plástico, Largura:150 Mm	Agenda telefônica confeccionada com capa em couro, contendo miolo com 150 folhas em papel de gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , no formato de 330 mm de comprimento por 150 mm de largura, encadernação em espiral plástico que assegura resistência e facilidade de manuseio, ideal para organização de contatos e uso contínuo.	20	Unidades		



3	316632	Alfinete Mapa, Material: Aço, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Cor: Variada\ Caixa 50,00 Um	Alfinete tipo mapa produzido em aço, com cabeça plástica em formato redondo e cores variadas, fornecido em caixa contendo 50 unidades, garantindo resistência, fácil manuseio e visualização em painéis, mapas ou superfícies de fixação.	80	Caixas		
4	486056	Almofada Carimbo, Material Caixa: Metal, Material Almofada: Espuma Absorvente, Comprimento: 110 Mm, Largura:70 Mm	Almofada para carimbo com caixa em metal, contendo esponja absorvente de alta qualidade, medindo 110 mm de comprimento por 70 mm de largura, disponível nas cores preta ou azul, garantindo excelente fixação da tinta e durabilidade no uso diário.	100	Unidades		
5	203503	Apagador Quadro Negro, Material: Madeira, Comprimento:150 Mm, Largura:45 Mm, Altura:25 Mm	Apagador para quadro negro confeccionado em madeira, medindo 150 mm de comprimento, 45 mm de largura e 25 mm de altura, resistente e de fácil manuseio, ideal para limpeza eficiente da superfície de escrita.	1000	Unidades		
6	468205	Apontador Lápis, Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos:1	Apontador para lápis do tipo escolar, confeccionado em metal, tamanho pequeno, com um único furo, resistente e prático para uso diário. Caixa com 50 unidades	150	Caixas		
7	204623	Armação Pasta Suspensa, Material: Plástico, Tratamento Superficial: Sem Tratamento, Comprimento:40 Cm, Largura:2 Cm - (Bailarina Plástica) Pacote 50 Um	Armação para pasta suspensa do tipo bailarina plástica, confeccionada em plástico sem tratamento superficial, medindo 40 cm de comprimento por 2 cm de largura, fornecida em pacote com 50 unidades, garantindo resistência, leveza e praticidade para organização de arquivos.	100	Pacotes		
8	435053	Barbante Algodão, Quantidade Fios:8 Un, Acabamento Superficial: Cru, Cor: Branca Rolo 200,00 G	Barbante de Algodão Cru – 8 Fios: Barbante confeccionado em algodão, com 8 fios entrelaçados, acabamento cru e cor branca. Fornecido em rolo de 200 g, apresenta alta resistência e maciez, ideal para trabalhos artesanais, crochê, amarrações, embalagens e uso geral. Embalagem: rolo com 200 g.	150	Unidades		
9	407951	Bateria Não Recarregável, Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Em Geral, Sistema Eletroquímico: Lithium, Tensão Nominal:3 V, Modelo:Cr2450	Bateria de Lítio Não Recarregável – Modelo CR2450: Bateria não recarregável, sistema eletroquímico de lítio, com tensão nominal de 3 V. Indicada para utilização em equipamentos eletrônicos em geral, oferecendo longa duração, alta eficiência energética e desempenho confiável. Modelo: CR2450. Embalagem: unidade.	200	Unidades		
10	396483	Bloco Recado, Material: Celulose Vegetal, Cor: Néon, Largura:50 Mm, Comprimento:50 Mm, Características Adicionais: Auto Adesivo, Removível, Quantidade Folhas:250 Um	Bloco de Recado Neon Auto Adesivo – 50 mm x 50 mm: Bloco de recado confeccionado em celulose vegetal, cor neon, medindo 50 mm de largura por 50 mm de comprimento. Contém 250 folhas auto adesivas e removíveis, que permitem fácil fixação e retirada sem danificar superfícies. Ideal para anotações, lembretes e organização em escritórios, escolas e uso doméstico. Embalagem: unidade.	400	Pacotes		
11	447930	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: Amarela, Largura:38 Mm, Comprimento:51 Mm, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas:100 Un\ Pacote 4,00 Um	Bloco de Recado Post-it Amarelo Auto Adesivo – 38 mm x 51 mm: Bloco de recado confeccionado em papel, cor amarela, medindo 38 mm de largura por 51 mm de comprimento. Contém 100 folhas autoadesivas e removíveis, permitindo fixação segura e retirada sem danifar superfícies. Ideal para anotações rápidas, lembretes e organização em ambientes de trabalho, escolares ou domésticos. Embalagem: pacote com 4 (quatro) unidades.	400	Pacotes		
12	390580	Bola Isopor, Diâmetro:10 Cm, Aplicação: Artes, Cor: Branca\ Unidade	Bola de Isopor – 10 cm: Bola de isopor branca, com 10 cm de diâmetro, leve e resistente. Indicada para trabalhos de artesanato,	100	Unidades		



			decoração, maquetes, atividades escolares e projetos criativos em geral. Produto de fácil manuseio e ideal para pinturas, colagens e diversas aplicações artísticas. Embalagem: unidade.				
13	441321	Bola Isopor, Diâmetro:60 Mm\ Unidade	Bola de Isopor – 60 mm: Bola de isopor branca, com 60 mm de diâmetro, leve e resistente. Indicada para trabalhos de artesanato, decoração, maquetes, atividades escolares e projetos criativos em geral. Produto de fácil manuseio, ideal para pinturas, colagens e diversas aplicações artísticas. Embalagem: unidade.	100	Unidades		
14	329651	Bola Isopor, Diâmetro:25 Cm	Bola de Isopor – 25 cm: Bola de isopor branca, com 25 cm de diâmetro, leve e resistente. Indicada para trabalhos de artesanato, decoração, maquetes, atividades escolares e projetos criativos em geral. Produto de fácil manuseio, ideal para pinturas, colagens e diversas aplicações artísticas. Embalagem: unidade.	150	Unidades		
15	244857	Bola Isopor, Diâmetro:7,50 Cm, Aplicação: Artes\ Unidade	Bola de Isopor – 7,5 cm: Bola de isopor branca, com 7,5 cm de diâmetro, leve e resistente. Indicada para trabalhos de artesanato, decoração, maquetes, atividades escolares e diversos projetos criativos. Produto de fácil manuseio, ideal para pinturas, colagens e aplicações artísticas. Embalagem: unidade.	200	Unidades		
16	602198	Balão Festa, Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 9	Balão de Festa Nº 9 – Cores Variadas: Balões fabricados em borracha natural (látex), com acabamento liso e cores variadas sortidas, tamanho Nº 9, próprios para decoração de festas, eventos e comemorações. Devem ser entregues em embalagem lacrada, contendo os balões novos, limpos, sem furos ou defeitos, devidamente acondicionados para preservar a integridade do material e a elasticidade até o momento do uso. Pacote com 50 Un	600	Pacotes		
17		Balão Festa, Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Dourado, Tamanho: Nº 9	Balão de Festa Nº 9 – Cores Dourado: Balões fabricados em borracha natural (látex), com acabamento liso e cor dourada, tamanho Nº 9, próprios para decoração de festas, eventos e comemorações. Devem ser entregues em embalagem lacrada, contendo os balões novos, limpos, sem furos ou defeitos, devidamente acondicionados para preservar a integridade do material e a elasticidade até o momento do uso. Pacote com 50 Un.	200	Pacotes		
18		Borracha Apagadora Escrita\, Material: Borracha\, Comprimento:40 Mm\, Largura:30 Mm\, Cor: Branca\, Tipo: Macia, Caixa 40 UN	Borracha branca nº 40, macia, para uso escolar e escritório, atóxica, não mancha o papel, acondicionada em caixa com 40 unidades.	300	Caixas		
19	324375	Borracha Apagadora Escrita\, Material: Borracha\, Cor: Branca\, Tipo: Macia\, Características Adicionais: Tipo Ponteira\, Aplicação: Para Lápis	Borracha Apagadora para Lápis – Tipo Ponteira (Caixa com 50 Unidades): Borracha de alta qualidade, produzida em borracha macia na cor branca, ideal para apagar escrita a lápis com precisão e sem danificar o papel. Apresenta formato tipo ponteira, permitindo encaixe prático na extremidade do lápis, oferecendo maior comodidade e higiene durante o uso. Fornecida em caixa com 50 unidades, deve ser entregue nova, limpa, embalada e devidamente lacrada, garantindo maciez, durabilidade e apagamento uniforme em todas as peças.	100	Caixas		



20		Brocal 500 Gr\ Glitter Partícula Grossa De PVC Com Brilho Intenso\ Indicado Para Uso Artesanal, Escolar\ Pode Ser Fixado Com Cola Branca	Brocal em pó brilhante (glitter), cores variadas sortidas, partículas grossas de PVC, brilho intenso, não tóxico, indicado para uso escolar, artesanal e decorativo. Embalagem resistente contendo 500 g, devidamente lacrada e identificada com informações do fabricante, lote e validade. O produto deve atender às normas de segurança aplicáveis a materiais escolares e artesanais.	300	Pacotes		
21	380622	Caderno, Material: Celulose Vegetal, Material Capa:Capa Dura, Quantidade Folhas:96 Fl, Comprimento:210 Mm, Largura:148 Mm, Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, Costurado 1/4	Caderno Brochura Costurado 1/4 – 96 Folhas: Caderno produzido em papel de celulose vegetal de alta qualidade, com 96 folhas pautadas, ideal para anotações, atividades escolares, universitárias ou uso profissional. Possui capa dura, garantindo maior resistência, proteção das folhas e durabilidade. Formato 1/4, medindo aproximadamente 210 mm de comprimento por 148 mm de largura, com acabamento brochura costurado, que proporciona maior firmeza e segurança no manuseio. Deve ser entregue novo, limpo e devidamente embalado, preservando a integridade das folhas e da capa.	2000	Unidades		
22		Caderno de Cartografia e Desenho: Formato: 275mm X 200mm\ Gramatura: 63 G/M\ Número De Folhas: 80 Folhas\ Capa: Dura Ou Cartonada\ Cor: Sortidas\ Espiral Ou Brochura \ Folhas: Sem Pauta\ Material: Capa Dura Ou Cartonada\ Miolo: Sem Pauta\ Produto Certificado	Caderno de cartografia e desenho brochurão ou espiral, com 80 folhas sem pautas, em papel offset branco 63 g/m <sup>2</sup> , formato 200x275 mm, capa dura ou cartonada impressa em cores variadas, lombada costurada ou colada ou espiral, com acabamento resistente, adequado para atividades escolares e uso geral. Produto deve ser isento de substâncias tóxicas, atendendo às normas de segurança aplicáveis a material escolar. Produto certificado: FSC.	15000	Unidades		
23		Caderno Brochura: Material: Celulose Vegetal\, Material Capa: Capa Dura\, Quantidade Folhas:96 Fl\, Comprimento:210 Mm\, Largura:148 Mm\, Características Adicionais: Folhas Pautadas\, Brochura\, Costurado.	Caderno brochurão: Material: Celulose Vegetal; Comprimento:210 mm, Largura:148 mm, com 96 folhas pautadas em papel offset branco 56 g/m <sup>2</sup> , Capa Dura impressa em cores variadas, Brochura Costurado com acabamento resistente que assegure maior durabilidade no uso escolar. Produto adequado para uso estudantil, isento de substâncias tóxicas, atendendo às normas de segurança aplicáveis a material escolar.	15000	Unidades		
24	274934	Caderno\, Material: Celulose Vegetal\, Material Capa: Papelão\, Apresentação: Brochura\ Quantidade Folhas:40 Fl\, com	Caderno de caligrafia, Material: Celulose Vegetal Comprimento:150 MM\, Largura:210 Mm, com 40 folhas em papel offset branco, pautado com espaçamento especial para exercícios de caligrafia. Capa dura material cartonada ou Papelão, impressão colorida, Brochura com acabamento resistente, tipo Pedagógico. Produto adequado para uso escolar, isento de substâncias tóxicas, atendendo às normas de segurança aplicáveis a material escolar.	4000	Unidades		
25		Caderno De Música Pequeno - Formato 201	Caderno de música pequeno, formato aproximado 140x200 mm (padrão 201), com 48 a 60 folhas em papel offset branco 56 g/m <sup>2</sup> , pautas musicais impressas em todas as folhas. Capa cartonada dura impressa em cores variadas, lombada costurada ou colada com acabamento resistente. Produto adequado para uso escolar e didático, isento de substâncias tóxicas, atendendo às normas de segurança aplicáveis a material escolar.	300	Unidades		
26		Caixa Arquivo\, Material: Plástico Polionda\, Dimensão	Caixa de arquivo confeccionada em plástico Polionda de alta resistência; Dimensões	5000	Unidades		



		(C X L X A):360 X 135 X 248 Mm\,\ Cor: Variada\,\ Impressão: Conforme Modelo\,\ Características Adicionais: Espessura 2\,6 Mm	(C\L\A): 360 X 135 X 248 MM; Espessura 2,6 MM; cores variadas; estruturada para acondicionar documentos, pastas e arquivos de escritório, resistente à umidade e adequada para armazenamento seguro e organizado.				
27	462280	Calculadora Eletrônica, Número Dígitos:12 Un, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Pilha Aa, Características Adicionais: Visor LCD Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem	Calculadora Eletrônica de Mesa – 12 Dígitos: Calculadora prática e resistente, desenvolvida para uso em escritórios, escolas e ambientes comerciais. Possui visor LCD com inclinação ajustável, que facilita a visualização durante o uso, e realiza as 4 operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), além de cálculo de porcentagem. Conta com 12 dígitos, ideal para operações de maior volume. Alimentação por pilha AA, garantindo autonomia e praticidade. Deve ser entregue nova, limpa, embalada e em perfeito funcionamento, com todos os componentes integros e prontos para uso imediato.	200	Unidades		
28	440003	Caneta Esferográfica\,\ Material: Polipropileno\,\ Material Ponta: Metal, Tipo Escrita: Fina\,\ Cor Tinta: Dourada\,\ Caractecterísticas: Adicionais: Gel\,\ Transparente\,\ atóxica	Caneta esferográfica: Em Material: Polipropileno; Ponta em Metal; Escrita fina 0,7mm; Tinta em gel metálica na cor dourada; transparente; resistente a água; secagem rápida; fluxo de tinta suave e constante; Refil autolimpante, permitindo que toda a tinta seja utilizada; Atóxica.	200	Unidades		
29	615588	Caneta Esferográfica\,\ Material: Termoplástico\,\ Quantidade Cargas:1 Un\,\ Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio\,\ Tipo Escrita: Fina\,\ Cor Tinta: Azul\,\ Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro\,\ Tampa Removível Ventilada\ Caixa 50	Caneta Esferográfica Azul – Ponta Fina (Caixa com 50 Unidades): Caneta esferográfica de alta qualidade, com corpo sextavado em termoplástico resistente e respiro lateral, proporcionando escrita confortável e segura. Possui ponta em latão com esfera de tungstênio, que garante maior durabilidade, deslizamento suave e traços finos e precisos. Tinta na cor azul, de secagem rápida e fluxo constante. Conta com tampa removível ventilada, que evita o ressecamento da tinta e proporciona maior segurança. Fornecida em caixa com 50 unidades, deve ser entregue nova, lacrada e devidamente embalada, preservando a integridade das canetas e a qualidade da escrita.	300	Caixas		
30	432816	Caneta Esferográfica\,\ Material: Acrílico Transparente\,\ Quantidade Cargas:1 Un\,\ Material Ponta: Esfera De Tungstênio\,\ Tipo Escrita: Fina\,\ Cor Tinta: Preta\,\ Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventilada\Caixa 50 Un.	Caneta esferográfica atóxica, corpo em acrílico transparente, formato sextavado para melhor ergonomia e firmeza na escrita, tampa ventilada em material resistente, equipada com 1 (uma) carga de tinta preta. Ponta com esfera de tungstênio de alta durabilidade, proporcionando escrita fina, suave e precisa. Produto de qualidade, seguro e ideal para uso cotidiano em escritórios, escolas e ambientes administrativos. Embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades.	300	Caixas		
31	317859	Caneta Esferográfica\,\ Material: Poliestireno\,\ Quantidade Cargas:1 Un\,\ Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio\,\ Tipo Escrita: Média\,\ Cor Tinta: Vermelha\,\ Características Adicionais: Corpo Sextavado; Caixa 50 Um	Caneta esferográfica atóxica, corpo em poliestireno, formato sextavado para melhor ergonomia e firmeza na escrita, equipada com 1 (uma) carga de tinta vermelha. Ponta em latão com esfera de tungstênio de alta durabilidade, proporcionando escrita média, suave e uniforme. Produto de qualidade, seguro e ideal para uso cotidiano em escritórios, escolas e ambientes administrativos. Embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades.	300	Caixas		
32	464772	Caixa 12 Un Caneta Hidrográfica\,\ Material:	Caneta hidrográfica atóxica, corpo em plástico resistente, ponta porosa de alta qualidade,	3000	Pacotes		



		Plástico\, Material Ponta: Porosa\, Espessura Escrita: Média\, Cor Carga: Variada Caneta Hidrográfica	proporcionando escrita média, macia e uniforme. Carga de cores variadas, oferecendo diversidade para diferentes usos. Produto seguro, ideal para atividades escolares, artísticas, escritórios e uso geral. Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades.				
33	608142	Caneta Permanente\, Material Corpo: Plástico\, Material Ponta: Poliéster\, Tipo Escrita: Grossa\, Cor Tinta: Preta\, Características Adicionais: Caneta Para Tecido\, Fixação A Frio Caneta Permanente	Caneta permanente atóxica para tecido, corpo em plástico resistente, ponta em poliéster de alta qualidade, proporcionando escrita grossa, firme e de alta cobertura. Tinta na cor preta com fixação a frio, garantindo aderência e durabilidade sem necessidade de calor. Produto seguro, ideal para marcações em tecidos, artesanato, personalizações e uso profissional. Embalagem: unidade.	200	Unidades		
34	608143	Caneta Permanente\, Material Corpo: Plástico\, Material Ponta: Poliéster\, Tipo Escrita: Extrafina\, Cor Tinta: Azul/Preto/Vermelho\, Características Adicionais: Secagem Em Plástico\, Vinil, Acrílico E Vidro	Caneta permanente atóxica, corpo em plástico resistente, ponta em poliéster de alta precisão, proporcionando escrita extrafina, limpa e uniforme. Tinta nas cores azul, preta ou vermelha, com secagem rápida e excelente aderência em superfícies como plástico, vinil, acrílico e vidro. Produto seguro, ideal para marcações detalhadas em materiais diversos, uso profissional, escolar ou artístico. Embalagem: unidade.	300	Unidades		
35	241162	Caneta Permanente\, Material Corpo: Plástico\, Material Ponta: Plástico\, Formato: Cilíndrico\, Tipo Escrita: Fina\, Cor Tinta: Azul\, Aplicação: Identificação Em Plásticos De Laboratório\, Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave\,	<b>Caneta permanente</b> atóxica para <b>retroprojeto</b> r, corpo em plástico resistente, formato cilíndrico que proporciona pegada confortável, ponta em plástico de alta precisão, garantindo escrita fina, firme e uniforme. Tinta na cor <b>azul</b> , permanente e resistente a autoclave, água e álcool, ideal para identificação em plásticos de laboratório e outras superfícies lisas. Produto seguro e de alta durabilidade. Embalagem: unidade.	300	Unidades		
36	241163	Caneta Permanente\, Material Corpo: Plástico\, Material Ponta: Plástico\, Formato: Cilíndrico\, Tipo Escrita: Fina\, Cor Tinta: Preta\, Aplicação: Identificação Em Plásticos De Laboratório\, Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave\,	<b>Caneta Permanente Preta</b> – Ponta Fina (para <b>Retropjeto</b> r e Identificação em Plásticos de Laboratório): Caneta permanente de corpo cilíndrico em plástico resistente, projetada para identificação em plásticos de laboratório, retroprojetores e superfícies lisas. Possui ponta fina em plástico, que permite escrita precisa e uniforme. A tinta preta é permanente, com alta resistência à água, autoclave e borrões, garantindo durabilidade e legibilidade mesmo em condições adversas. Deve ser entregue nova, embalada e em perfeito estado, assegurando a qualidade da tinta e da ponta para uso imediato.	300	Unidades		
37	241164	Caneta Permanente, Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Plástico, Formato: Cilíndrico, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Vermelha, Aplicação: Identificação Em Plásticos De Laboratório, Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave, Água	<b>Caneta Permanente Vermelha</b> – Ponta Fina (para <b>retropjeto</b> r) Identificação em Plásticos de Laboratório): Caneta permanente com corpo cilíndrico em plástico resistente, ideal para identificação em plásticos de laboratório e superfícies lisas. Possui ponta fina em plástico, que proporciona escrita precisa e uniforme. A tinta vermelha é permanente, oferecendo alta resistência à água, autoclave e borrões, garantindo legibilidade e durabilidade mesmo em condições rigorosas. Deve ser entregue nova, embalada e em perfeito estado, assegurando a integridade da ponta e a qualidade da tinta para uso imediato.	300	Unidades		
38	250807	Capa Para Encadernação: Capa Para Encadernação, Transparente Pacote Com 50 Unidades	Capa Plástica para Encadernação – Pacote com 100 Unidades: Capas produzidas em plástico resistente e transparente, com comprimento de 297 mm e largura de 210	15	Pacotes		



			mm, ideais para proteção e acabamento de documentos, relatórios e trabalhos encadernados. Possuem alta transmitância, garantindo excelente visibilidade do conteúdo interno. Indicadas para uso em encadernações diversas, mantendo os papéis protegidos contra poeira, sujeira e desgastes. Fornecidas em pacote com 100 unidades, devem ser entregues novas, limpas e devidamente acondicionadas, preservando a integridade e transparência do material.				
39	412252	Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:150 G/M2, Comprimento:660 Mm, Largura:500 Mm, Cor: Branca	Papel Cartolina Branca – 150 g/m <sup>2</sup> (Pacote com 100 Unidades): Cartolina produzida em celulose vegetal, ideal para trabalhos escolares, artesanato, encadernação e projetos gráficos diversos. Possui gramatura de 150 g/m <sup>2</sup> , oferecendo boa flexibilidade e resistência para cortes, dobras e colagens. Medidas aproximadas: 660 mm de comprimento por 500 mm de largura, na cor branca, proporcionando acabamento limpo e uniforme. Fornecida em pacote com 100 unidades, deve ser entregue nova, limpa e bem acondicionada, garantindo preservação da integridade e planicidade das folhas.	500	Pacotes		
40	327605	Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:150 G/M2, Comprimento:660 Mm, Largura:500 Mm, Cor: Variada \Pacote 100,00 Fl	Cartolina Colorida – 150 g/m <sup>2</sup> (Pacote com 100 Unidades): Cartolina produzida em celulose vegetal, ideal para trabalhos escolares, artesanato, encadernação e projetos gráficos variados. Possui gramatura de 150 g/m <sup>2</sup> , oferecendo flexibilidade e resistência adequadas para cortes, dobras e colagens. Medidas aproximadas: 660 mm de comprimento por 500 mm de largura, em cores variadas, permitindo composições criativas e diferenciadas. Fornecida em pacote com 100 unidades, deve ser entregue nova, limpa e bem acondicionada, garantindo preservação da integridade, planicidade e qualidade das folhas.	400	Pacotes		
41	340545	Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:180 G/M2, Comprimento:660 MM, Largura:500 Mm, Cor: Branca, Características Adicionais: Dupla Face; Pacote 100,00 Um	CARTOLINA – CELULOSE VEGETAL, 180 g/m <sup>2</sup> , BRANCA, DUPLA FACE (PACOTE COM 100 UNIDADES): Cartolina produzida em celulose vegetal de alta qualidade, livre de ácido (acid free), garantindo maior durabilidade e resistência ao amarelamento. Superfície lisa e acabamento uniforme em ambas as faces (dupla face), adequada para uso escolar, artístico e gráfico. Gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> , assegurando rigidez e estabilidade dimensional. Dimensões: 660 mm de comprimento x 500 mm de largura. Cor: branca, homogênea e isenta de manchas. Produto atende às normas de segurança e qualidade, preferencialmente com certificação ambiental FSC ou equivalente, e tinta/pigmentos isentos de metais pesados. Acondicionamento em pacote com 100 (cem) folhas, devidamente embaladas para proteção contra umidade e danos durante transporte e armazenamento.	300	Unidades		
42	360155	Papel Laminado, Cor: Dourada, Comprimento:60 Cm, Largura:50 Cm, Unidade	PAPEL LAMINADO – COR DOURADA (UNIDADE): Papel laminado de alta qualidade, produzido em celulose revestida com película metálica refletiva, conferindo acabamento brilhante na cor dourada. Superfície lisa, resistente a rasgos e com excelente fixação do laminado, garantindo brilho intenso e	1000	Unidades		



			uniforme. Dimensões: 60 cm de comprimento x 50 cm de largura (tolerância de ±2 mm). Material atóxico, livre de metais pesados e de acordo com normas de segurança para uso escolar, artesanal e decorativo. Fornecido em unidades individuais, devidamente embaladas para proteção contra umidade e danos durante o transporte e armazenamento.			
43	451751	Disco Compacto - CD/DVD\Tempo Duração:120 Min\Tipo: Gravável / DVD R\Características Adicionais: Embalagem Tipo Envelope De Papel\, Velocidade Gravação:16x\, Capacidade DVD-Rom:4.7 Gb	Disco compacto DVD-R gravável, com capacidade de 4,7 GB, tempo de duração de até 120 minutos, suportando gravação em velocidade de até 16x. Produto acondicionado em envelope de papel para proteção contra poeira e riscos. Ideal para armazenamento de dados, arquivos multimídia, backups e gravações pessoais ou profissionais. Embalagem: unidade.	500	Unidades	
44	471319	Disco Compacto - CD/DVD\Capacidade CD-Rom:50 Gb\Tipo: Regravável\Características Adicionais: Pré-Formatada\, Camada Dupla\, Embalagem Individual	Disco compacto CD/DVD regravável, capacidade de 50 GB, pré-formatado e com camada dupla, garantindo maior armazenamento e confiabilidade na gravação de dados. Produto acondicionado em embalagem individual para proteção contra poeira e riscos. Ideal para backup, armazenamento de arquivos multimídia, documentos e uso profissional ou doméstico.	100	Caixas	
45	271780	Clipe, Tamanho:6/0, Material:Metal, Formato: Paralelo\ Caixa 500,00 G	Clipe Metálico Paralelo – Tamanho 6/0: Clipe produzido em aço galvanizado, formato paralelo, tamanho 6/0, ideal para agrupar e organizar documentos de forma prática e segura, sem danificar o papel. Possui alta resistência, acabamento liso e ótima fixação, sendo indicado para escritórios, escolas e uso doméstico. CATMAT: 271780 – Descrição complementar: Clips galvanizado 06/0, embalagem com 500 g. Dimensões aproximadas da caixa: 10,5 x 7,5 x 7,5 cm.	300	Caixas	
46	271779	Clipe, Tamanho:8/0, Material:Metal, Formato: Paralelo\ Caixa 500,00 G	Clipe Metálico Paralelo – Tamanho 8/0: Clipe produzido em aço galvanizado, formato paralelo, tamanho 8/0, ideal para prender e organizar documentos com segurança, proporcionando firmeza sem danificar o papel. Possui alta resistência, acabamento liso e excelente durabilidade, indicado para escritórios, escolas e uso geral. CATMAT: 271779 – Descrição complementar: Clips em aço 8/0, tamanho 23 x 57 mm (L x A), embalagem com 500 g.	300	Caixas	
47	271778	Clipe, Tamanho:4/0, Material:Metal, Formato: Paralelo\ Caixa 500,00 G	Clipe Metálico Paralelo – Tamanho 4/0: Clipe confeccionado em aço galvanizado, formato paralelo, tamanho 4/0, medindo aproximadamente 13 x 40 mm (L x A). Ideal para prender, organizar e agrupar documentos de forma prática e segura, sem danificar o papel. Produto funcional, resistente e de fácil utilização, indicado para escritórios, escolas e uso doméstico. Embalagem: caixa com 500 g.	300	Caixas	
48	271776	Clipe, Tamanho:2/0, Material:Metal, Formato: Paralelo\ Caixa 500,00 G	Clipe Metálico Paralelo –Clipe confeccionado em aço galvanizado, formato paralelo, tamanho 2/0 (00), medindo aproximadamente 11 x 32 mm (L x A). Indicado para prender, agrupar e organizar documentos com praticidade e segurança, sem danificar o papel. Produto resistente, funcional e de fácil manuseio, ideal para escritórios, escolas e uso doméstico. Descrição complementar: Clips galvanizado 02/0, embalagem com 500 g.	300	Unidades	



49	359889	Cola, Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Tipo: Líquido; Frasco 1,00 L	COLA BRANCA – BASE ÁGUA, LÍQUIDA (FRASCO 1 L): Cola líquida à base de acetato de polivinila (PVA) em dispersão aquosa, pronta para uso, com cor branca e secagem transparente após aplicação. Indicada para colagem de papel, papelão, madeira, tecidos porosos e materiais similares, garantindo aderência uniforme e forte fixação. Produto atóxico, livre de solventes, metais pesados e substâncias nocivas, conforme normas de segurança (ABNT/NBR ou equivalente). Frasco plástico rígido com tampa de rosca ou dosador, contendo 1,0 litro, devidamente vedado para evitar vazamentos e contaminações.	1500	Unidades		
50	359889	Cola, Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel E Madeira, Tipo: Líquido\ Frasco 90,00 G	COLA BRANCA – BASE ÁGUA, LÍQUIDA (FRASCOS 1 L E 90 g) Cola líquida à base de acetato de polivinila (PVA) em dispersão aquosa, pronta para uso, com cor branca e secagem transparente após aplicação. Indicada para colagem de papel, papelão, madeira e materiais porosos similares, proporcionando aderência uniforme, rápida fixação e acabamento limpo. Produto atóxico, livre de solventes, metais pesados e substâncias nocivas, conforme normas de segurança aplicáveis (ABNT/NBR ou equivalente). Frasco 90 g: Embalagem em frasco plástico compacto, com tampa dosadora para aplicação precisa.	4000	Unidades		
51	335529	Cola, Composição:Polivinil Acetato - PVA, Cor: Incolor, Aplicação: Isopor, Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica, Tipo: Líquido. Frasco 90,00 G	COLA LÍQUIDA – POLIVINIL ACETATO (PVA), INCOLOR, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA (FRASCO 90 g): Cola líquida à base de polivinil acetato (PVA), pronta para uso, incolor, lavável e de fórmula não tóxica, adequada para uso escolar e trabalhos manuais. Indicada especialmente para colagem de isopor (poliestireno expandido) e outros materiais porosos, proporcionando aderência eficiente e acabamento limpo. Produto livre de solventes nocivos, metais pesados ou substâncias perigosas, atendendo às normas de segurança aplicáveis (ABNT/NBR ou equivalente). Embalagem em frasco plástico de 90 g, com tampa dosadora, garantindo aplicação precisa e proteção contra vazamentos e contaminação.	800	Unidades		
52	292447	Cola, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Atóxica, Tipo: Bastão	COLA EM BASTÃO – BRANCA, ATÓXICA, PARA PAPEL: Cola em bastão de cor branca, pronta para uso, com fórmula não tóxica (atóxica), adequada para aplicação em papel, papelão e materiais similares. Produto sólido, de fácil manuseio, proporcionando aplicação limpa, uniforme e sem desperdício, ideal para uso escolar e trabalhos manuais. Embalagem em bastão com tampa protetora, garantindo armazenamento seguro e preservação do produto.	1000	Unidades		
53	364247	Cola, Composição:Polivinil Acetato - PVA, Cor: Variada, Aplicação: Papel, Características Adicionais: Atóxica, Com Glitter E Bico Aplicador, Tipo: Líquido. Caixa 6,00 Um	COLA LÍQUIDA – POLIVINIL ACETATO (PVA), VARIADA, ATÓXICA, COM GLITTER E BICO APPLICADOR (CAIXA COM 6 UNIDADES): Cola líquida à base de polivinil acetato (PVA), pronta para uso, de cores variadas, com glitter incorporado para efeitos decorativos. Fórmula não tóxica (atóxica), adequada para uso escolar e trabalhos manuais, com aplicação segura e precisa. Indicado para colagem de papel, papelão e materiais similares,	1000	Caixas		



			proporcionando aderência uniforme e acabamento limpo. Embalagem em frasco com bico aplicador, garantindo dosagem controlada e redução de desperdício, acondicionada em caixa com 6 (seis) unidades, protegida contra vazamentos e danos durante transporte.				
54	281629	Cola, Composição: Cianacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico - PVC, Metal, Acrílico, Náilon, Características Adicionais: Gel. Tipo: Instantânea: Bisnaga 20,00 G	COLA INSTANTÂNEA – CIANOACRILATO, INCOLOR, GEL (BISNAGA 20 g): Cola instantânea à base de cianoacrilato, pronta para uso, incolor e em formato gel, proporcionando aplicação precisa e controlada, sem escorramento. Indicada para colagem de vidro, borracha, plástico, PVC, metal, acrílico e náilon, garantindo adesão rápida e alta resistência após a aplicação. Produto de secagem quase instantânea, com excelente fixação e durabilidade, adequado para uso em reparos domésticos, escolares e industriais leves. Embalagem em bisnaga de 20 g, protegida para evitar contato accidental e preservação da integridade do produto.	200	Unidades		
55	278608	Colchete Fixação, Material: Aço, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: Nº 7. Caixa 72,00 Um	COLCHETE DE FIXAÇÃO – AÇO LATONADO, Nº 7 (CAIXA COM 72 UNIDADES): Colchete de fixação fabricado em aço de alta resistência, com tratamento superficial latonado, conferindo proteção contra oxidação e desgaste. Dimensão padrão Nº 7, adequado para uso em papel, documentos, pastas e aplicações administrativas em geral. Produto de alta durabilidade, com acabamento liso, sem rebarbas, garantindo segurança no manuseio. Acondicionado em caixa com 72 (setenta e duas) unidades, garantindo fácil armazenamento e organização.	200	Caixas		
56	284009	Colchete, Material: Latão, Tipo: Gancho, Tamanho: Nº 15. Caixa 72,00 Unidade	Colchete confeccionado em latão de alta resistência, no formato gancho, garantindo flexibilidade e durabilidade na fixação de documentos e materiais diversos. Dimensão padrão Nº 15, apropriado para uso em escritórios, escolas e atividades administrativas em geral. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, assegurando segurança no manuseio e alta resistência à oxidação natural do material. Acondicionado em caixa com 72 (setenta e duas) unidades, facilitando armazenamento e organização.	200	Caixas		
57	201129	Corretivo Líquido, Material: Base D'água; Caixa 12,00 Unidade	CORRETIVO LÍQUIDO – BASE D'ÁGUA (CAIXA COM 12 UNIDADES): Corretivo líquido produzido à base de água, pronto para uso, de secagem rápida e acabamento uniforme, proporcionando correção eficiente de escrita em papel. Produto não tóxico, seguro para uso escolar e em ambientes de escritório. Frasco plástico com tampa aplicadora precisa, evitando desperdício e garantindo manuseio seguro. Embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, protegendo o conteúdo contra vazamentos e facilitando armazenamento.	100	Caixas		
58		Elásticos De Borracha – Amarelos, 500 Unidades (500 G)	Elásticos fabricados em borracha natural, de alta elasticidade e resistência à deformação. Cor: amarelo, uniforme e consistente em toda a peça. Produto indicado para prender documentos, papéis, dinheiro e outros materiais leves, sendo adequado para uso em escritórios, escolas e ambiente doméstico. Apresenta acabamento liso e resistente, sem rebarbas ou fissuras, garantindo segurança e	100	Pacotes		



			durabilidade. Embalagem contendo 500 (quinhetas) unidades, totalizando aproximadamente 500 g, acondicionadas de forma a evitar deformações e facilitar o armazenamento.				
59	472837	Envelope, Material: Offset, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L):240 X 340 MM, Cor: Branco, Gramatura:75 G/M2. Caixa 250 Un.	ENVELOPE – OFFSET, MODELO SACO PADRÃO, BRANCO, 75 g/m <sup>2</sup> (CAIXA COM 250 UNIDADES): Envelope confeccionado em papel offset de alta qualidade, com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , garantindo resistência e boa rigidez para proteção de documentos. Modelo saco padrão, dimensões 240 mm de comprimento x 340 mm de largura, adequado para envio e armazenamento de papéis e correspondências. Cor: branca, uniforme, sem manchas ou imperfeições. Produto livre de impurezas, com acabamento liso e bordas bem definidas. Acondicionado em caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, facilitando armazenamento e transporte seguro.	150	Caixas		
60	623570	Envelope, Material: Offset, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L):180 X 250 MM, Cor: Branco, Gramatura:120 G/M2, Características Adicionais: Aba Para Fechamento Com Dobra	ENVELOPE – OFFSET, MODELO SACO COMUM, BRANCO, 120 g/m <sup>2</sup> , COM ABA PARA FECHAMENTO (CAIXA COM 250 UNIDADES): Envelope confeccionado em papel offset de alta qualidade, com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , garantindo resistência e durabilidade para proteção de documentos. Modelo saco comum, dimensões 180 mm de comprimento x 250 mm de largura, com aba para fechamento por dobra, permitindo vedação prática e segura. Cor: branca, uniforme, sem manchas ou imperfeições. Produto com acabamento liso e bordas bem definidas, adequado para uso em escritórios, correspondências e armazenamento de documentos. Acondicionado em caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, facilitando armazenamento e transporte seguro	100	Caixas		
61		Envelope De Papel Carta – 22,5 Cm X 11,5 Cm, 150 G/M <sup>2</sup> (Caixa Com 250 Unidades)	Envelope confeccionado em papel de alta qualidade, com gramatura de 150 g/m <sup>2</sup> , garantindo maior resistência e durabilidade para envio e armazenamento de correspondências e documentos. Dimensões: 22,5 cm de comprimento x 11,5 cm de largura, compatível com padrões de correspondência comercial. Produto de cor branca, com acabamento liso, bordas bem definidas e superfície uniforme, proporcionando apresentação adequada e proteção do conteúdo. Acondicionado em caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, facilitando armazenamento seguro e transporte protegido.	100	Caixas		
62		Envelope Meio Ofício – Cor Variada, 80 G/M <sup>2</sup> , Com Aba Para Fechamento (Caixa Com 250 Unidades)	Envelope confeccionado em papel de alta qualidade, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , cor variada (ex.: laranja ou outras cores disponíveis), modelo liso, sem janela. Dimensões: 185 mm de largura x 248 mm de comprimento (18,5 cm x 24,8 cm). Equipado com aba para fechamento, proporcionando vedação prática e segura. Produto com acabamento liso, bordas bem definidas e superfície uniforme, adequado para uso em escritórios, correspondências e trabalhos administrativos. Acondicionado em caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades,	100	Caixas		



			garantindo facilidade no armazenamento e transporte seguro.				
63	614637	Envelope, Material: Apergaminhado, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L):340 X 240 Mm, Cor: Parda, Gramatura:90 G/M2	ENVELOPE – PAPEL APERGAMINHADO, MODELO SACO COMUM, PARDA, 90 g/m <sup>2</sup> (CAIXA COM 250 UNIDADES): Envelope confeccionado em papel apergaminhado de alta qualidade, com gramatura de 90 g/m <sup>2</sup> , garantindo resistência e durabilidade para armazenamento e envio de documentos. Modelo saco comum, dimensões 340 mm de comprimento x 240 mm de largura, cor parda, uniforme e sem manchas. Produto com acabamento liso e bordas bem definidas, adequado para uso em escritórios, correspondências e trabalhos administrativos. Acondicionado em caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, facilitando armazenamento e transporte seguro.	300	Caixas		
64	473520	Envelope, Material: Kraft, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L):250 X 185 Mm, Cor: Parda, Gramatura:80 G/M2	Envelope confeccionado em papel kraft de alta qualidade, com gramatura de 80 g/m <sup>2</sup> , garantindo resistência e durabilidade para armazenamento e envio de documentos. Modelo saco comum, dimensões 250 mm de comprimento x 185 mm de largura, cor parda, uniforme e sem manchas. Produto com acabamento liso e bordas bem definidas, adequado para uso em escritórios, correspondências e trabalhos administrativos. Acondicionado em caixa com 250 (duzentos e cinquenta) unidades, facilitando armazenamento e transporte seguro.	300	Caixas		
65		Espiral De Encadernação – PVC (Cloreto De Polivinila), Preta, Vários Diâmetros, 370 Mm (Pacote Com 50 Unidades)	Espiral de encadernação confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) de alta resistência, flexível e durável, adequada para encadernação de cadernos, apostilas e documentos. Comprimento: 370 mm, disponível nos diâmetros 9 mm, 12 mm, 17 mm e 20 mm, permitindo encadernar até 50 folhas por unidade, dependendo do diâmetro. Cor: preta, uniforme e resistente ao desgaste. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, garantindo facilidade de manuseio e segurança no uso. Acondicionado em pacote com 50 (cinquenta) unidades, protegendo o material contra deformações e facilitando armazenamento.	15	Unidades		
66	411771	Estilete, Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura:18 Mm, Material Corpo: Plástico, Características Adicionais:1 Trava Automática E 1 Trava Manual Caixa 12,00 Um	ESTILETE – LÂMINA RETRÁTIL, 18 MM, CORPO PLÁSTICO, COM TRAVA AUTOMÁTICA E MANUAL (CAIXA COM 12 UNIDADES): Estilete de segurança com lâmina retrátil de 18 mm, confeccionado em plástico resistente e leve, adequado para uso em escritórios, indústrias e trabalhos manuais. Equipado com 1 trava automática e 1 trava manual, garantindo segurança durante o uso e armazenamento. Lâmina de aço de alta durabilidade, substituível, com corte preciso e uniforme. Produto com acabamento liso, sem rebarbas, proporcionando facilidade de manuseio e proteção ao usuário. Acondicionado em caixa com 12 (doze) unidades, facilitando armazenamento e transporte seguro.	100	Caixas		
67	326847	Estilete, Tipo: Estreito, Espessura:9 Mm, Material Corpo: Plástico, Características Adicionais: Lâmina Aço C/ Tratamento Superficial Galvanizado, Tipo Fixação	Estilete estreito, com lâmina de aço de 9 mm tratada superficialmente por galvanização, garantindo maior resistência à corrosão e durabilidade. Corpo confeccionado em plástico resistente e leve, proporcionando manuseio seguro e confortável. Sistema de	100	Caixas		



		Lâmina: Encaixe Por Pressão. Caixa 12,00 Un.	fixação da lâmina por encaixe por pressão, permitindo substituição rápida e prática. Produto adequado para uso em escritórios, atividades manuais e industriais leves, com acabamento liso e sem rebarbas, garantindo segurança ao usuário. Acondicionado em caixa com 12 (doze) unidades, facilitando armazenamento e transporte seguro.				
68	429829	Extrator Grampo, Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento:150 Mm, Largura:15 Mm	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em aço galvanizado de alta resistência, medindo aproximadamente 150 mm de comprimento por 15 mm de largura. Desenvolvido para remoção prática e segura de grampos sem danificar documentos ou superfícies. Produto durável, ideal para escritórios, escolas e ambientes administrativos. Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades.	100	Caixas		
69	278986	Fita Adesiva, Material: Papel, Tipo: Dupla Face, Largura:12 Mm, Comprimento:30 M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso Pacote 6,00 Um	Fita adesiva dupla face, confeccionada em papel de alta qualidade, cor branca, com 12 mm de largura e 30 m de comprimento. Possui forte aderência e é indicada para aplicações multiuso, proporcionando fixação prática e segura em diversas superfícies. Produto versátil e de fácil manuseio, ideal para escritórios, artesanato e uso doméstico. Embalagem: pacote com 6 (seis) unidades.	200	Pacotes		
70	289017	FITA ADESIVA DUREX 12x40 (PACOTE COM 10)	Fita adesiva monoface, confeccionada em polipropileno transparente, cor incolor, com 12 mm de largura e 40 m de comprimento. Indicada para aplicações multiuso, proporciona fixação eficiente e resistente em diversas superfícies. Produto versátil e de fácil aplicação, ideal para escritórios, embalagens, artesanato e uso doméstico. Embalagem: pacote com 10 (dez) unidades.	400	Pacotes		
71	356367	Fita Adesiva, Material: Polipropileno Transparente, Tipo:Monoface, Largura:45 Mm, Comprimento:45 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso\ Pacote 6,00 Um	Fita adesiva monoface, confeccionada em polipropileno transparente, cor incolor, com 45 mm de largura e 45 m de comprimento. Indicada para aplicações multiuso, oferece alta resistência e excelente aderência em diferentes superfícies. Produto versátil e de fácil aplicação, ideal para escritórios, embalagens, artesanato e uso doméstico. Embalagem: pacote com 6 (seis) unidades.	400	Pacotes		
72	302880	Corretivo Fita, Material: Base De Poliacrilato, Comprimento:6 M, Largura:5 Mm, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica\ Unidade De Fornecimento: Unidade	Corretivo em fita, confeccionado com base de poliacrilato, medindo 6 m de comprimento por 5 mm de largura. Desenvolvido para cobertura precisa e uniforme, ideal para correção de textos escritos com caneta esferográfica. Produto de fácil aplicação, proporcionando acabamento limpo e rápido, sem necessidade de secagem. Embalagem: unidade.	200	Unidades		
73	50646	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo:Monoface, Largura:19 Mm, Comprimento:50 M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso\ Pacote 6,00 Um	Fita adesiva monoface, confeccionada em crepe de alta qualidade, cor branca, com 19 mm de largura e 50 m de comprimento. Indicada para aplicações multiuso, oferece boa aderência e fácil remoção sem danificar superfícies. Produto versátil, ideal para escritórios, artesanato, embalagem e uso doméstico. Embalagem: pacote com 6 (seis) unidades.	500	Pacotes		
74		Fita Adesiva Colorida – 24 Mm X 50 M\ Cor: Variada.	Fita adesiva produzida em filme de polipropileno biorientado (BOPP) com adesivo acrílico, pigmentada com cores de alta intensidade, ideal para uso escolar, fechamento de embalagens de papel, papelão	2000	Unidades		



			e plásticas, fechamento de sacos polifolhados, identificação de pacotes, organização de materiais, classificação de itens e decorações diversas. Proporciona excelente aderência e acabamento visual atraente, podendo ser utilizada também em embalagens de presentes. Dimensões: 24 mm x 50 m; Cor: Variadas; Unidade de fornecimento: Unidade				
75	434953	Papel Emborrachado, Material: Borracha Eva, Comprimento:60 Cm, Largura:40 Cm, Espessura:2 Mm, Padrão: Glitterizado, Cor: Variada, Embalagem 5,00 Um	Papel Emborrachado Glitterizado – Borracha EVA 2 mm: Papel emborrachado confeccionado em borracha EVA, medindo 60 cm de comprimento por 40 cm de largura e 2 mm de espessura. Apresenta acabamento glitterizado, proporcionando brilho e textura diferenciada. Produto versátil, ideal para trabalhos artesanais, decoração, scrapbooking e atividades escolares. Embalagem: pacote com 5 (cinco) unidades. Cor: variada	1200	Pacotes		
76	262746	Papel Emborrachado, Material: Borracha Eva, Comprimento:60 Cm, Largura:40 Cm, Espessura:2 Cm, Padrão: Estampado, Aplicação: Confecção De Painéis, Embalagem 10,00 Um	Papel Emborrachado Estampado – Borracha EVA 2 cm: Papel emborrachado confeccionado em borracha EVA, medindo 60 cm de comprimento por 40 cm de largura e 2 cm de espessura, com acabamento estampado. Indicado para confecção de painéis, trabalhos artesanais, decoração e atividades educativas. Produto resistente e versátil, fácil de manusear e aplicar. Embalagem: pacote com 10 (dez) unidades.	1000	Pacotes		
77	473345	Papel Emborrachado, Material: Borracha Eva, Comprimento:60 Cm, Largura:40 Cm, Padrão: Liso, Cor: Variada\ Embalagem 10,00 Um	Papel Emborrachado Liso – Borracha EVA: Papel emborrachado confeccionado em borracha EVA, medindo 60 cm de comprimento por 40 cm de largura, com superfície lisa e cores variadas. Produto versátil, ideal para trabalhos artesanais, decoração, scrapbooking e atividades escolares, oferecendo facilidade de corte e manuseio. Embalagem: pacote com 10 (dez) unidades.	2000	Pacotes		
78	622261	Papel Camurça, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:60 G/M2, Comprimento:60 Cm, Largura:40 Cm, Cor: Diversas, Unidade	Papel Camurça – Celulose Vegetal 60 g/m <sup>2</sup> : Papel camurça confeccionado em celulose vegetal, com gramatura de 60 g/m <sup>2</sup> , medindo 60 cm de comprimento por 40 cm de largura, disponível em cores diversas. Produto macio e resistente, ideal para trabalhos artesanais, scrapbooking, decoração e atividades escolares. Embalagem: unidade.	3000	Unidades		
79	412259	Papel Cartão, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:240 G/M2, Largura:50 Cm, Cor: Variada, Comprimento:70 Cm, Unidade	Papel Cartão – Celulose Vegetal 240 g/m <sup>2</sup> : Papel cartão confeccionado em celulose vegetal, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> , medindo 70 cm de comprimento por 50 cm de largura, disponível em cores variadas. Produto resistente e firme, ideal para trabalhos artesanais, confecção de cartazes, projetos escolares e atividades de design. Embalagem: unidade.	8000	Unidades		
80	617375	Papel Celofane, Comprimento:80 Cm, Largura:80 Cm, Espessura:0,07 Mm, Cor: Incolor, Apresentação: Folha, Unidade	Papel Celofane Incolor – 0,07 mm: Papel celofane incolor, com espessura de 0,07 mm, medindo 80 cm de comprimento por 80 cm de largura, apresentado em folha. Produto transparente, ideal para embalagens, artesanato, decoração e proteção de materiais, proporcionando acabamento limpo e visual atraente. Embalagem: unidade.	3000	Unidades		
81	429466	Papel Color Set, Cor: Variada, Comprimento:66 Cm, Largura:48 Cm, Gramatura:110 G/M2\ Folha	Papel Color Set – 110 g/m <sup>2</sup> : Papel Color Set em cores variadas, confeccionado em material de alta qualidade, com gramatura de 110 g/m <sup>2</sup> . Mede 66 cm de comprimento por 48 cm de largura, oferecendo resistência e excelente	8000	Unidades		



			acabamento. Ideal para trabalhos escolares, artesanato, origami, dobraduras, convites e projetos de decoração. Embalagem: folha avulsa (unidade).				
82	304814	Papel Fantasia, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:75 G/M2, Comprimento:65 Cm, Largura:45 Cm, Cor: Variada, Unidade	Papel Fantasia – Celulose Vegetal 75 g/m <sup>2</sup> : Papel fantasia confeccionado em celulose vegetal, com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 65 cm de comprimento por 45 cm de largura, disponível em cores variadas. Produto leve e versátil, ideal para trabalhos artesanais, scrapbooking, confecção de cartões, decoração e projetos escolares. Embalagem: unidade.	2000	Unidades		
83	485557	Papel Pardo, Material: Celulose Vegetal, Tipo Papel: Bobina, Comprimento:200 CM, Largura:120 Cm, Cor: Parda\ Unidade	Papel Pardo em Bobina – Celulose Vegetal: Papel pardo confeccionado em celulose vegetal, em formato de bobina, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de largura. Produto resistente e versátil, ideal para embrulho, proteção de superfícies, trabalhos manuais, artesanato e uso industrial ou escolar. Embalagem: unidade.	8000	Unidades		
84	417233	Papel Crepom, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:18 G/M2, Comprimento:2 M, Largura:48 Cm, Cor: Variada	Papel Crepom – Celulose Vegetal 18 g/m <sup>2</sup> : Papel crepom confeccionado em celulose vegetal, com gramatura de 18 g/m <sup>2</sup> , medindo 2 m de comprimento por 48 cm de largura, disponível em cores variadas. Produto leve, flexível e resistente, ideal para decoração, trabalhos artesanais, festas, confecção de flores e projetos escolares. Embalagem: unidade.	3000	Unidades		
85	392208	Papel Seda, Material: Celulose Vegetal, Comprimento:70 Cm, Largura:48 CM, Cor: Variada	Papel Seda – Celulose Vegetal: Papel seda confeccionado em celulose vegetal, medindo 70 cm de comprimento por 48 cm de largura, disponível em cores variadas. Produto leve, delicado e versátil, ideal para embrulho de presentes, decoração, artesanato, trabalhos manuais e projetos escolares. Embalagem: unidade.	5000	Unidades		
86	339318	Giz, Material: Gipsita, Água E Película Plastificante, Tipo: Palito, Cor: Branca, Características Adicionais: Plastificado E Antialérgico\ Caixa 64,00 Um	Giz Palito Plastificado e Antialérgico – Branco: Giz confeccionado em gipsita, água e película plastificante, no formato de palito, cor branca. Produto plastificado e antialérgico, garantindo maior durabilidade e segurança durante o uso. Ideal para quadros escolares, lousas, atividades educativas e trabalhos artísticos. Embalagem: caixa com 64 (sessenta e quatro) unidades.	2000	Unidades		
87	232818	Giz, Material: Sulfato De Cálcio, Tipo: Bastonete, Comprimento:81 Mm, Diâmetro:10 MM, Características Adicionais: Plastificado/Antialérgico E Colorido\ Caixa 64,00 Um	Giz Bastonete Colorido Plastificado e Antialérgico – Sulfato de Cálcio: Giz confeccionado em sulfato de cálcio, no formato de bastonete, medindo 81 mm de comprimento por 10 mm de diâmetro. Produto plastificado, antialérgico e colorido, ideal para quadros escolares, lousas, atividades educativas e trabalhos artísticos, proporcionando escrita segura, durável e vibrante. Embalagem: caixa com 64 (sessenta e quatro) unidades.	2000	Unidades		
88	432310	Giz Cera, Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas\ Caixa 12,00 Um	Giz de Cera Atóxico – Cores Variadas: Giz confeccionado em cera plástica com corante atóxico, disponível em cores variadas. Produto seguro e de fácil manuseio, ideal para atividades artísticas, desenhos, trabalhos escolares e projetos criativos. Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades.	4000	Unidades		
89	618279	Grampeador, Material: Metal, Tipo: Alicate, Tamanho Grampo:26/6\ Unidade	Grampeador Tipo Alicate: Grampeador confeccionado em metal de alta resistência, modelo alicate, indicado para serviços de	250	Unidades		



			escritório, papelaria e uso geral, proporcionando grampeamento firme e preciso. Compatível com grampos tamanhos 26/6, ideal para grampear documentos e papéis com praticidade.   Material: Metal  Tipo: Alicate  Tamanho do grampo: 26/6  Unidade de fornecimento: Unidade				
90	329985	Grampeador, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 Fl, Tamanho Grampo: 26/6 \Unidade De Fornecimento: Unidade	Grampeador de Mesa: Grampeador confeccionado em metal com tratamento superficial em pintura eletrostática, garantindo maior durabilidade e resistência à oxidação. Modelo mesa, indicado para uso em escritórios, escolas e ambientes administrativos, com capacidade para grampear até 25 folhas de maneira prática e eficiente. Compatível com grampos tamanhos 26/6.: Material: Metal: Tratamento superficial: Pintura eletrostática: Tipo: Mesa: Capacidade: 25 folhas: Tamanho do grampo: 26/6: Unidade de fornecimento: Unidade	200	Unidades		
91	359941	Grampeador, Tratamento Superficial: Pintado/Cromado, Material: Metal, Tipo: Profissional, Capacidade: 50 Fl, Tamanho Grampo: 26/6  : Unidade De Fornecimento: Unidade	Grampeador Profissional: Grampeador fabricado em metal com tratamento superficial pintado/cromado, proporcionando alta resistência e longa durabilidade. Modelo profissional, desenvolvido para uso intenso em escritórios, gráficas, papelarias e outros ambientes que exigem maior desempenho. Possui capacidade para grampear até 50 folhas de forma firme e eficiente. Compatível com grampos tamanho 26/6  Material: Metal  Tratamento superficial: Pintado/Cromado  Tipo: Profissional  Capacidade: 50 folhas  Tamanho do grampo: 26/6  Unidade de fornecimento: Unidade	50	Unidades		
92	455645	Grampeador, Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: Até 140 Fl, Tamanho Grampo: 23/17, Características Adicionais: Antiderrapante, Carretilha Dupla\ Unidade	Grampeador de mesa, confeccionado em metal, com tratamento superficial pintado e capacidade para grampear até 140 folhas. Utiliza grampos tamanho 23/17, possui carretilha dupla e base antiderrapante, proporcionando firmeza e praticidade no uso.	50	Unidades		
93	425226	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa\ Caixa 5000,00 Um	Grampo para grampeador, confeccionado em metal, com tratamento superficial galvanizado/cobrado, no tamanho 26/6, indicado para uso em grampeadores de mesa. Embalagem com 5.000 unidades.	2000	Caixas		
94	365326	Grampo Grampeador, Material: Aço, Tamanho: 50/80, Uso: Grampeador Elétrico  Caixa 50,00 Um	Grampo para Grampeador Elétrico – Tamanho 50/80: Grampo confeccionado em aço resistente, compatível com grampeadores elétricos, tamanho 50/80, proporcionando fixação firme e segura de documentos e papéis. Ideal para uso em escritórios, indústrias, papelarias e ambientes que exigem alta produtividade e durabilidade. Produto de fácil manuseio e aplicação. Unidade de fornecimento: Caixa com 50 (cinquenta) unidades.	200	Caixas		
95		Guardanapo Para Decupagem – Folha Tripla	Guardanapo confeccionado em papel, com folha tripla, medindo 33 cm x 33 cm. Ideal para trabalhos de decupagem, artesanato, decoração e personalização de objetos, proporcionando textura delicada e excelente absorção de cola.   Unidade de fornecimento: unidade	200	Unidades		



96	456780	Guilhotina, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Portátil, Comprimento Lâmina:46 Cm, Funcionamento: Manual, Capacidade Corte:20 Folhas Fl, Dimensões:355 X 555 Mm, Alavanca: Normal	Guilhotina Portátil – Aço Inoxidável, Lâmina 46 cm: Guilhotina confeccionada em aço inoxidável tratado com pintura epóxi eletrostática, proporcionando alta resistência e durabilidade, além de proteção contra oxidação. Modelo portátil, com funcionamento manual, capacidade de corte de até 20 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> com facilidade. Possui lâmina de 46 cm em aço retificado, alavanca normal com cabo em borracha e mola para ajuste de pressão da faca superior, evitando que a lâmina abaje sozinha e prevenindo acidentes. Mesa equipada com escala milimétrica e esquadro, garantindo cortes precisos e perfeitos. Dimensões da mesa: 355 x 555 mm Capacidade de corte: 20 folhas fl	10	Unidades		
97	385105	Imã, Aplicação: Artesanato, Formato: Retangular, Comprimento:1 M, Largura:60 Cm, Espessura:0,50 Mm, Características Adicionais: Cola Aderente No Verso   Unidade	Ímã retangular para artesanato, medindo 1 m de comprimento, 60 cm de largura e 0,50 mm de espessura. Possui adesivo no verso para melhor fixação, fornecido por unidade.	300	Unidades		
98	483460	Folha Isopor, Comprimento:1 M, Largura:50 Cm, Espessura:10 Mm, Características: Adicionais: Tipo 2f   Unidade	Folha de isopor, confeccionada em poliestireno expandido (EPS), tipo 2F, medindo 1 m de comprimento, 50 cm de largura e 10 mm de espessura. Indicada para trabalhos diversos, oferece leveza, resistência e fácil manuseio. Fornecimento por unidade.	300	Unidades		
99	233108	Folha Isopor, Comprimento:1 M, Largura:0,50 M, Espessura:15 Mm	Folha de isopor, confeccionada em poliestireno expandido (EPS), medindo 1 m de comprimento, 0,50 m de largura e 15 mm de espessura. Indicada para trabalhos diversos, oferece leveza, resistência e fácil manuseio.	300	Unidades		
100	233843	Folha Isopor, Comprimento:1 M, Largura:0,50 M, Espessura:20 Mm	Folha de isopor, confeccionada em poliestireno expandido (EPS), medindo 1 m de comprimento, 0,50 m de largura e 20 mm de espessura. Produto leve, resistente e de fácil manuseio, indicado para diversas aplicações.	300	Unidades		
101	233840	Folha Isopor, Comprimento:1 M, Largura:0,50 M, Espessura:25 Mm	Folha de isopor, confeccionada em poliestireno expandido (EPS), medindo 1 m de comprimento, 0,50 m de largura e 25 mm de espessura. Produto leve, resistente e de fácil manuseio, indicado para diferentes tipos de aplicação.	200	Unidades		
102	469001	Livro Ata, Material: Off-Set Branco, Quantidade Folhas:100 Un, Gramatura:56 G/M2, Comprimento:310 Mm, Largura:220 Mm, Características Adicionais:Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas	Livro ata confeccionado em papel off-set branco, com 100 folhas, gramatura 56 g/m <sup>2</sup> , no formato de 310 mm de comprimento por 220 mm de largura. As folhas devem ser numeradas sequencialmente e pautadas, garantindo padronização para registro. Possui capa dura na cor preta, resistente, proporcionando maior durabilidade. O produto deve ser entregue acabado, pronto para uso, devidamente encadernado e em perfeitas condições, sem rasuras, amassados ou falhas de impressão.	400	Unidades		
103	244417	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas:200 Fl, Comprimento:230 Mm,	Livro ata confeccionado em papel sulfite, contendo 200 folhas, no formato de 230 mm de comprimento por 220 mm de largura. As	300	Unidades		



		Largura:220 Mm, Características Adicionais:Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas	folhas devem ser numeradas sequencialmente. Possui capa dura em papelão, garantindo maior proteção e durabilidade. O produto deve ser entregue devidamente encadernado, em perfeitas condições de uso, sem rasuras, amassados ou falhas de impressão.				
104	242824	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas:50 Fl, Gramatura:75 G/M2, Comprimento:230 Mm, Largura:155 Mm, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas	Livro ata confeccionado em papel sulfite, com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , contendo 50 folhas, no formato de 230 mm de comprimento por 155 mm de largura. As folhas devem ser numeradas sequencialmente. Possui capa dura em papelão, garantindo maior resistência. O produto deve ser entregue devidamente encadernado, em perfeitas condições de uso, sem rasuras, amassados ou falhas de impressão.	300	Unidades		
105	238896	Livro De Ponto, Quantidade Folhas:50, Tipo Capa: Dura, Comprimento:330 Mm, Largura:216 Mm, Uso: Administrativo	Livro de ponto com 50 folhas, no formato de 330 mm de comprimento por 216 mm de largura. Possui capa dura, adequada para uso administrativo, garantindo maior resistência e durabilidade. O produto deve ser entregue devidamente encadernado, em perfeitas condições de uso, sem rasuras, amassados ou falhas de impressão.	150	Unidades		
106	342492	Livro De Ponto, Quantidade Folhas:200, Tipo Capa dura, Cor Capa: Preta, Comprimento:320 Mm, Largura:220 Mm, Material: Papel Alcalino, Características Adicionais:30 Pautas Por Páginas, Gramatura:75 G/M2	Livro de ponto confeccionado em papel alcalino, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , contendo 200 folhas, cada uma com 30 pautas por página. Mede 320 mm de comprimento por 220 mm de largura. Possui capa dura na cor preta, garantindo resistência e durabilidade. O produto deve ser entregue devidamente encadernado, em perfeitas condições de uso, sem rasuras, amassados ou falhas de impressão.	150	Unidades		
107	616483	Livro Protocolo, Quantidade Folhas:100 Un, Comprimento:335 Mm, Largura:345 Mm, Tipo Capa: Dura, Características Adicionais: Impresso Conforme Modelo, Gramatura Folhas:75 G/M2, Material Folhas: Papel Off-set	Livro protocolo confeccionado em papel offset, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas impressas conforme modelo. Mede 335 mm de comprimento por 345 mm de largura. Possui capa dura, garantindo maior resistência e durabilidade. O produto deve ser entregue devidamente encadernado, em perfeitas condições de uso, sem rasuras, amassados ou falhas de impressão.	200	Unidades		
108	622824	Livro Registro / Controle, Aplicação: Registro De Promessa E Posse, Quantidade Folhas:200 Un, Comprimento:350 Mm, Largura:240 Mm, Gramatura Folhas:90 G/M2, Material Folhas: Papel Off-set, Padrão Cor:1/1, Características Adicionais: Impresso Conforme Modelo	Livro de registro/controle, destinado ao registro de promessa e posse, confeccionado em papel off-set, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , contendo 200 folhas, impresso conforme modelo no padrão de cor 1/1. Mede 350 mm de comprimento por 240 mm de largura. Possui capa dura, garantindo maior resistência e durabilidade. O produto deve ser entregue devidamente encadernado, em perfeitas condições de uso, sem rasuras, amassados ou falhas de impressão.	20	Unidades		
109	225570	Lápis Borracha, Material: Madeira, Diâmetro Carga:4 Mm, Formato Corpo: Cilíndrico, Diâmetro Corpo:8 Mm, Comprimento Total:175 Mm, Aplicação: Tinta/Grafite: Embalagem 12,00 Um	Lápis borracha confeccionado em madeira, com corpo cilíndrico medindo 175 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro, contendo carga de grafite de 4 mm. Aplicação para escrita em grafite e cor, podendo ser fornecido em grafite HB ou variedade conforme especificação. O corpo deve ser produzido em madeira de reflorestamento, preferencialmente com selo FSC quando informado. Embalagem com 12 unidades, devidamente acondicionadas em caixa.	50	Caixas		



110	263333	Lápis De Cor, Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores  Caixa 12,00 Un	Lápis de cor grande, confeccionado em madeira de reflorestamento, com selo FSC quando informado, disponível em cores diversas. Conjunto com 12 unidades, devidamente acondicionadas em caixa. O produto deve ser de boa qualidade, com traço macio, bem pigmentado e resistente, garantindo durabilidade e desempenho adequado para uso escolar ou artístico.	8000	Caixas		
111	610407	Lápis Preto, Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento, Dureza Carga:2hb, Características Adicionais: Personalizado	Lápis preto confeccionado em madeira natural de reflorestamento, com carga de grafite dureza 2HB, corpo personalizado conforme especificação. Fornecimento em embalagem com 144 unidades, devidamente acondicionadas.	300	Caixas		
112	367543	Mangueira Luminosa, Tensão:250 V, Características Adicionais: Com Pino, com Protetor De Lâmpada Em Metal, Cabo P, Comprimento:10 M, Formação Do Condutor:2 X 0,50 Mm	Mangueira luminosa com tensão de 250 V, confeccionada com condutor 2 x 0,50 mm, comprimento de 10 m, equipada com pino e protetor de lâmpada em metal, cabo tipo P. As lâmpadas são de LED, de alta qualidade e boa durabilidade, garantindo eficiência e vida útil prolongada.	200	Rolos		
113	486374	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm  Caixa 12,00 Un	Caneta marca-texto confeccionada em corpo de plástico, na cor amarela, com ponta chanfrada e traço de 4 mm. Fornecimento em embalagem com 12 unidades, devidamente acondicionadas em caixa.	150	Caixas		
114	279314	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Laranja\ Caixa 12,00 Un	Caneta marca-texto confeccionada em corpo de plástico, na cor laranja, com ponta fluorescente. Fornecimento em embalagem com 12 unidades, devidamente acondicionadas em caixa.	100	Caixas		
115	279312	Caneta Marca-Texto, Material: Plástico, Tipo Ponta: Fluorescente, Cor: Verde\ Caixa 12,00 Un	Caneta marca-texto confeccionada em corpo de plástico, na cor verde, com ponta fluorescente. Fornecimento em embalagem com 12 unidades, devidamente acondicionadas em caixa.	100	Caixas		
116	225173	Massa Modelar, Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio, Apresentação:12 Bastões, Quantidade Cores:12 Un, Cor: Sortida, Características Opcionais: Sem Moldes, Prazo Validez:4 Anos, Características Adicionais: Atóxica \Pote 180,00 G	Massa de modelar atóxica, com composição básica de água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, apresentada em pote com 180 g. Contém 12 bastões em 12 cores sortidas, sem moldes. Prazo de validade de 4 anos.	5000	Caixas		
117	225176	Massa Modelar, Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio, Apresentação:6 Bastões, Quantidade Cores:6 Un, Cor: Sortida, Características Opcionais: Com Moldes, Prazo Validez:4 Anos, Características Adicionais: Atóxica	Massa de modelar atóxica, com composição básica de água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, apresentada em 6 bastões em 6 cores sortidas, acompanhada de moldes. Prazo de validade de 4 anos.	3000	Caixas		
118		Livro Dicionário (Minidicionário Escolar Inglês)	LIVRO DICIONÁRIO (MINIDICIONÁRIO ESCOLAR INGLÊS): Material: Papel off-set, impressão em duas línguas (português/inglês). Conteúdo: Traduções claras, separação silábica dos verbetes em ambos os idiomas, indicação da classe gramatical. Idioma: Inglês / Português. Dimensões: Largura 10,0 cm x Altura 13,5 cm x Espessura 1,5 cm. Faixa etária indicada: a partir de 9 anos. Encadernação: Brochura. Características adicionais: Edição escolar, material resistente e de fácil	500	Unidades		



			manuseio, próprio para uso em ambiente educacional.				
119	449376	Caixa Correspondência, Material: Polietileno, Cor: Incolor, Tipo: Tripla, Comprimento:370 Mm, Largura:260 Mm, Altura:50 Mm, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA: Material: Polietileno de alta resistência. Cor: Incolor. Tipo: Tripla (com três bandejas sobrepostas). Dimensões: Comprimento 370 mm x Largura 260 mm x Altura 50 mm (cada bandeja). Características adicionais: Estrutura com inclinação entre as bandejas, possibilitando melhor visualização, acesso e organização dos documentos. Aplicação: Organização de papéis, ofícios, cartas e documentos em geral para uso em escritórios, reuniões públicas e ambientes administrativos. Acabamento: Superfície lisa, resistente a riscos e fácil de higienizar. Unidade de fornecimento: Unidade.	80	Unidades		
120	377524	Palito, Material: Madeira, Comprimento:30 Cm, Aplicação: Churrasco	PALITO PARA CHURRASCO: Material: Madeira de reflorestamento, tratada e atóxica. Comprimento: 300 mm (30 cm). Aplicação: Ideal para churrasco, espetinhos e preparo de alimentos. Características adicionais: Superfície lisa, resistente, sem farpas, ponta afiada em uma das extremidades para facilitar o uso. Produto de qualidade alimentar, seguro para contato direto com alimentos. Acondicionamento: Pacote com 50 unidades. Unidade de fornecimento: Pacote.	300	Pacotes		
121	432392	Palito, Material: Madeira, Comprimento:10 Cm, Aplicação: Picolé, Características Adicionais: Certificação Ambiental, Tipo: Pontas Redondas, Cor: Variada	Palito de Picolé confeccionados em madeira de reflorestamento, com certificação ambiental válida, devidamente tratada e atóxica, adequada para contato com alimentos. Os palitos deverão possuir comprimento de 100 mm (10 cm), pontas arredondadas, superfície lisa, sem rachaduras, farpas ou irregularidades, garantindo resistência mecânica adequada ao uso. A coloração deverá ser variada, uniforme e dentro dos padrões especificados. O acondicionamento deverá ser realizado em pacotes com 100 (cem) unidades, devidamente embalados e lacrados, assegurando integridade, higiene e conservação do material até o momento da entrega.	300	Pacotes		
122	486141	Papel Auto-Adesivo, Material: Plástico, Cor: Transparente, Comprimento:25 M, Largura:450 Mm, Características Adicionais: Tipo/Contact, Acabamento Superficial: Brilhante	O produto a ser fornecido deverá ser papel auto-adesivo do tipo contact, confeccionado em material plástico transparente, com acabamento superficial brilhante. O rolo deverá apresentar comprimento de 25 metros e largura de 450 mm, garantindo uniformidade em toda a extensão. O adesivo deve possuir boa fixação, ser resistente, de fácil aplicação e retirada, sem causar danos à superfície. O acondicionamento deverá ser feito em rolos individuais, devidamente embalados e protegidos, assegurando a integridade e a qualidade do material até a entrega.	100	Rolos		
123	622715	Papel Autoadesivo - Material: Plástico   Cor: Transparente   Comprimento: 25 M   Largura: 40 Cm   Características Adicionais: Tipo/Contact	Papel auto-adesivo tipo contact, confeccionado em material plástico de alta qualidade, cor transparente, com 40 cm de largura e 25 m de comprimento, proporcionando excelente aderência, resistência e praticidade para revestimentos, proteção de superfícies, encadernações e trabalhos artesanais.	200	Rolos		



124	336179	Papel Fotográfico - Cor: Branca   Características Adicionais: Formato A4   Gramatura: 230 G/M2   Compatibilidade: Impressora Laser	Papel Fotográfico, Cor Branca, Características Adicionais Formato A4, Gramatura 230 G/M2, Compatibilidade Impressora Laser - Papel Fotográfico, Cor Branca, Características Adicionais Formato A4, Gramatura 230 G/M2, Compatibilidade Impressora Laser	200	Pacotes		
125	345346	Papelão  Material: Celulose Vegetal   Cor: Variada   Comprimento:800 Mm   Largura:500 Mm   Tipo: Ondulado	Papelão ondulado fabricado em celulose vegetal, com 500 mm de largura por 800 mm de comprimento, disponível em cores variadas, apresentando estrutura resistente e flexível, ideal para embalagens, artesanato, reforços e diversas aplicações que exigem durabilidade e proteção.	2000	Unidades		
126	613306	Papel Vegetal, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:90 A 95 G/M2, Formato:A3, Comprimento:420 Mm, Largura:297 Mm, Aplicação: Desenho Técnico	O produto a ser fornecido deverá consistir em papel vegetal produzido a partir de celulose vegetal, com gramatura entre 90 e 95 g/m <sup>2</sup> . O material deverá estar no formato A3, medindo 420 mm de comprimento por 297 mm de largura, próprio para aplicação em desenho técnico, garantindo transparência uniforme, resistência e qualidade na reprodução de traços e cópias. O fornecimento deverá ser realizado em caixa contendo 10 (dez) resmas, cada uma devidamente embalada e protegida, assegurando a conservação, integridade e padrão técnico exigido do papel até a entrega.	20	Caixas		
127	386975	Papel Vegetal, Material: Celulose Vegetal, Gramatura:110 G/M2, Formato:A4, Comprimento:297 Mm, Largura:210 Mm	O papel vegetal a ser fornecido deverá ser confeccionado em celulose vegetal de alta qualidade, com gramatura de 110 g/m <sup>2</sup> , no formato A4, medindo 297 mm de comprimento por 210 mm de largura. O material deverá apresentar transparência uniforme, boa resistência e superfície lisa, adequada para escrita, impressão e trabalhos técnicos. O fornecimento deverá ser realizado em caixa contendo 10 (dez) resmas, devidamente embaladas, garantindo a integridade, conservação e qualidade do produto até a entrega.	2000	Caixas		
128	242651	Papel Vergê   Material: Celulose Vegetal  Cor: Branca   Gramatura: 120 G/M2   Dimensões: 210 X 297 Mm   Pacote 50 Fl	Papel Vergê, confeccionado em celulose vegetal, cor branca, com gramatura de 120 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm (formato A4), apresentando textura levemente marcada característica do tipo vergê, ideal para impressões sofisticadas, convites, certificados e trabalhos especiais. Fornecido em pacote com 50 folhas.	300	Pacotes		
129	297355	Papel Vergê   Material: Celulose Vegetal   Cor: Branca   Gramatura:180 G/M2   Comprimento:297 Mm   Largura: 210 Mm   Pacote 50, Fl	Papel Vergê, produzido em celulose vegetal, cor branca, com gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm de largura x 297 mm de comprimento (formato A4), apresentando a clássica textura marcada do tipo vergê, que confere elegância e sofisticação. Ideal para convites, certificados, impressões especiais e trabalhos artísticos. Fornecido em pacote com 50 folhas.	300	Pacotes		
130	625647	Pasta Arquivo - Material: Papelão Prensado C/ Revestimento Polipropileno   Tipo: A Z   Largura: 280 Mm   Altura: 340 Mm   Lombada: 80 Mm	Pasta arquivo tipo A/Z, confeccionada em papelão prensado de alta resistência com revestimento em polipropileno, medindo 280 mm de largura, 340 mm de altura e 80 mm de lombada, cor preta, ideal para armazenamento e organização de documentos e impressos. Possui bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta para identificação, garantindo praticidade, durabilidade e fácil manuseio.	1000	Unidades		
131	356684	Pasta Arquivo\, Material: Plástico Transparente\, Tipo:	Pasta arquivo confeccionada em plástico transparente, tipo com canaleta, cor incolor,	500	Unidades		



		Com Canaleta\, Cor: Incolor\,\ Tamanho:A4	tamanho A4 (210 mm x 297 mm), ideal para organização, proteção e apresentação de documentos, proporcionando praticidade e visualização do conteúdo sem a necessidade de abertura.				
132	616803	Pasta Arquivo - Material: Couro Sintético   Tipo: Catálogo   Largura: 330 Mm   Altura: 240 Mm   Cor: Preta   Capacidade: 100 Envelopes Plásticos Fl   Características Adicionais 1: Com Quatro Furos	Pasta arquivo confeccionada em couro sintético, tipo catálogo, cor preta, com capacidade para até 100 envelopes plásticos Fl. Com dimensões de 330 mm de largura por 240 mm de altura, é ideal para organização e armazenamento de documentos. Possui quatro furos, permitindo o uso com argolas ou sistemas de arquivo, oferecendo praticidade e versatilidade na sua utilização.	500	Unidades		
133		Pasta Classificadora - Material: Cartão Duplo Plastificado   Cor: Azul  Papel 480 A 580 G/M2   Preendedor De Mola Espiral  342mm X 524mm aberta   80mm Entre Os Furos	Pasta classificadora confeccionada em cartão duplo plastificado, com prendedor de mola espiral. Cor Azul, a pasta é ideal para organização e arquivamento de documentos com alta resistência. Fabricada com papel de 480 a 580 g/m <sup>2</sup> , oferece durabilidade e proteção. Com dimensões de 342 mm x 524 mm quando aberta, possui 80 mm de distância entre os furos, garantindo maior praticidade no uso com sistemas de arquivamento por argolas.	5000	Unidades		
134	610473	Pasta Arquivo - Material: Papelão   Largura: 350 Mm   Altura: 235 Cm   Cor: Azul   Aplicação: Documentos   Características Adicionais: Com Aba E Elástico	Pasta arquivo em papelão, na cor azul, com largura de 350 mm e altura de 235 mm, desenvolvida para documentos, com aba e elástico para fechamento.	2000	Unidades		
135	314896	Pasta Arquivo - Material: Polipropileno   Tipo: Sanfonada   Largura: 280 MM   Altura: 380 MM   Lombada: 90 MM   Cor: Incolor   Características Adicionais 1: 31 Divisões Internas, Espessura 0,90mm	Pasta arquivo confeccionada em polipropileno, tipo sanfonada, na cor incolor, com largura de 280 mm, altura de 380 mm e lombada de 90 mm, contendo 31 divisões internas, com espessura de 0,90 mm.	200	Unidades		
136		Pasta Poliondas, Com Espessura De 4cm, Nas Medidas Aproximadamente De 240x350mm, Em Cores Variadas. Unidade	Pasta arquivo confeccionada em poliondas, com espessura de 4 cm, medindo aproximadamente 240 mm de largura por 350 mm de altura, disponível em cores variadas. Indicada para arquivamento e organização de documentos, oferece resistência, praticidade e fácil manuseio.	1200	Unidades		
137	424345	Pasta Arquivo - Material: Cartão Marmorizado   Tipo: Suspensa   Largura: 365 Mm   Altura: 240 Mm   Lombada: 45 Mm   Cor: Parda   Gramatura: 350 G/M2	Pasta arquivo tipo A/Z, confeccionada em papelão prensado de alta resistência com revestimento em polipropileno, medindo 280 mm de largura, 340 mm de altura e 80 mm de lombada, cor preta, ideal para armazenamento e organização de documentos e impressos. Possui bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta para identificação, garantindo praticidade, durabilidade e fácil manuseio.	500	Caixas		
138	427937	Memória Flash\, Capacidade:16 Gb\, Tipo: Pen Drive\, Interface: Usb 2.0 E Windows XP/Vista/7	Memória flash tipo pen drive, com capacidade de 16 GB, interface USB 2.0, compatível com sistemas operacionais Windows XP, Vista e 7. Produto portátil, de fácil utilização, destinado ao armazenamento e transporte de arquivos digitais.	150	Unidades		
139	422197	Memória Flash\, Capacidade:8 Gb\, Interface: Compact Flash\, Aplicação: Armazenamento Dados	Memória flash tipo pen drive, com capacidade de 8 GB, interface USB 2.0, compatível com sistemas operacionais Windows XP, Vista e 7. Produto portátil, de fácil utilização, destinado ao armazenamento e transporte de arquivos digitais.	150	Unidades		



140	609175	Percevejo, Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado\, Tamanho:15 Mm\, Características Adicionais: Para Acabamento\, Cor: Fumé	Percevejo confeccionado em metal com tratamento superficial latonado, na cor fumê, medindo 15 mm, indicado para acabamento e fixação em diferentes superfícies, caixas com 100 unidades.	100	Caixas		
141	434774	Perfurador Papel\, Material: Metal\, Tipo: Mesa\, Capacidade Perfuração:30 Fl\, Funcionamento: Manual\, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador\, Quantidade Furos:2; Unidade de fornecimento: Unidade	Perfurador de papel de mesa, confeccionado em metal, com funcionamento manual e capacidade de perfuração para até 30 folhas. Possui dois furos, acompanhado de marginador e aparador, proporcionando praticidade no uso diário.	100	Unidades		
142	284574	Perfurador Papel\, Material: Metal\, Tipo: Médio\, Tratamento Superficial: Niquelado; Capacidade Perfuração:60 Fl\, Funcionamento: Manual\, Quantidade Furos:2 Um	Perfurador de papel médio, confeccionado em metal, com tratamento superficial niquelado e funcionamento manual. Possui capacidade de perfuração de até 60 folhas, com dois furos, oferecendo resistência e eficiência no uso.	100	Unidades		
143	235272	Perfurador Papel\, Material: Metal\, Tipo: Grande\, Tratamento Superficial: Pintado\, Capacidade Perfuração:100 Fl\, Funcionamento: Manual	Perfurador de papel grande, confeccionado em metal, com tratamento superficial pintado e funcionamento manual. Possui capacidade de perfuração de até 100 folhas, adequado para uso em escritório e atividades que demandam maior volume de perfuração.	15	Unidades		
144	341044	Pilha\, Tamanho: Média\, Modelo: AA\, Sistema Eletroquímico: Alcalina\, Tensão Nominal:1,5 V	Pilha tamanho médio, modelo AA, com sistema eletroquímico alcalino e tensão nominal de 1,5 V, indicada para uso em diversos equipamentos eletrônicos. Embalagem com 2 unidades	1000	Embalagens		
145	231788	Pilha\, Tamanho: Pequena\, tipo: Alcalina\, Modelo: AAA	Pilha tamanho pequeno, modelo AAA, do tipo alcalina, adequada para utilização em diversos aparelhos eletrônicos. Embalagem com 2 unidades.	1000	Embalagens		
146	235926	Pilha\, Tamanho: Grande\, Tipo: Alcalina\, Tensão:1,5 V\, Características Adicionais: Não Recarregável	Pilha tamanho grande, do tipo alcalina, com tensão de 1,5 V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos.	100	Unidades		
147	246689	Pilha, Tamanho: Média, Tipo: Comum, Modelo: C, Tensão:1,5 V	Pilha tamanho médio, modelo C, do tipo comum, com tensão de 1,5 V, indicada para utilização em diferentes aparelhos eletrônicos.	200	Unidades		
148	204784	Pincel Desenho, Material Cabo: Madeira, Tipo ponta: Chato, Material Cerda: Pelo Animal, Tamanho:00	Pincel para Desenho Chato Nº 00 Pincel de alta precisão, ideal para trabalhos artísticos que exigem traços delicados e detalhamento minucioso. Possui ponta chata no tamanho Nº 00, perfeita para acabamentos finos, contornos e pinturas em pequenas áreas. Fabricado com cerdas de pelo animal, garante maciez, excelente absorção e distribuição uniforme da tinta. Seu cabo de madeira oferece firmeza, conforto e controle durante o manuseio, tornando-o ideal para técnicas de desenho, pintura artística, artesanato e trabalhos de precisão.	200	Unidades		
149	401237	Pincel Desenho, Material Cabo: Madeira, Tipo Ponta: Chato, Material Cerda: Pelo De Marta, Tamanho:04, Características Adicionais: Aquarela Nº 04	Pincel para Desenho Chato Nº 04 – Aquarela Pincel profissional desenvolvido para técnicas de pintura que exigem precisão e acabamento delicado. Possui ponta chata no tamanho Nº 04, ideal para traços firmes, preenchimentos e efeitos de aquarela. Fabricado com cerdas em pelo de marta, oferece maciez, excelente retenção de água e tinta, garantindo aplicação uniforme e controle superior. Conta com cabo de madeira ergonômico, que proporciona conforto e firmeza durante o uso. Indicado para aquarela, pintura artística, artesanato e trabalhos de detalhamento fino.	200	Unidades		



150	269693	Pincel Atômico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Feltro, Tipo Carga: Descartável, Cor Tinta: Variada	<p>Pincel Atômico com Ponta de Feltro – Carga Descartável</p> <p>Pincel marcador versátil, ideal para escrita, marcação e trabalhos artísticos em diversas superfícies. Fabricado em corpo de plástico resistente, possui ponta de feltro que garante traços firmes e uniformes. Conta com carga descartável, prática e de fácil substituição, proporcionando maior higiene e conveniência no uso. Disponível em cores de tinta variadas, é indicado para uso escolar, profissional, artístico e em atividades de identificação ou sinalização.</p>	2000	Unidades		
151	422586	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Pelo Sintético, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:12, Formato: Chanfrado, Material Cabo: Madeira	<p>Pincel para Arte Plástica Chanfrado Nº 12: Pincel de alta qualidade, desenvolvido para trabalhos artísticos que exigem precisão e versatilidade. Possui formato chanfrado no tamanho Nº 12, ideal para traços angulares, preenchimentos e técnicas de sombreamento. Suas cerdas em pelo sintético garantem maciez, boa retenção de tinta e aplicação uniforme. Conta com cabo longo de madeira, que proporciona alcance, equilíbrio e conforto durante o manuseio, facilitando movimentos amplos e controlados. Indicado para pintura em telas, artes plásticas, artesanato e técnicas mistas.</p>	200	Unidades		
152	485778	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:16, formato: Chato	<p>Pincel para Arte Plástica Chato Nº 16: Pincel profissional indicado para trabalhos artísticos e técnicas que requerem cobertura uniforme e precisão. Possui formato chato no tamanho Nº 16, ideal para preenchimentos, traços largos e aplicação de camadas de tinta. Fabricado com cerdas naturais, oferece excelente retenção de tinta, maciez e acabamento suave. Equipado com cabo longo de madeira, garante conforto, firmeza e maior alcance durante o manuseio, sendo perfeito para pintura em tela, artes plásticas, artesanato e trabalhos de grandes áreas.</p>	200	Unidades		
153	292366	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Poney, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:0, Formato: Redondo	<p>Pincel para Arte Plástica Nº 0: Pincel para arte plástica, tamanho 0, formato redondo, confeccionado com cerdas naturais de poney, macias, resistentes e firmemente fixadas à virola metálica anticorrosiva, garantindo precisão e durabilidade. Possui cabo longo, ergonômico e resistente, em madeira envernizada ou material plástico de alta qualidade, adequado para trabalhos artísticos e escolares que exijam traços finos e detalhados.</p>	500	Unidades		
154	424133	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Orelha De Boi, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:4, formato: Chato	<p>Pincel para Arte Plástica Chato Nº 4 – Orelha de Boi: Pincel de qualidade profissional, ideal para técnicas que exigem traços definidos e aplicação uniforme de tinta. Possui formato chato no tamanho Nº 4, perfeito para detalhes, contornos e preenchimentos controlados. Fabricado com cerdas naturais de orelha de boi, proporciona excelente retenção de tinta, maciez e durabilidade. Conta com cabo longo de madeira, que oferece firmeza, conforto e maior alcance durante o uso, sendo indicado para pintura em tela, artes plásticas, artesanato e trabalhos de precisão.</p>	500	Unidades		
155	424131	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Orelha De Boi, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:6, formato: Chato	<p>Pincel para Arte Plástica Chato Nº 06: Pincel para arte plástica, tamanho 6, formato chato, confeccionado com cerdas naturais de orelha de boi, firmes e resistentes, bem fixadas à</p>	540	Unidades		



			virola metálica anticorrosiva, assegurando durabilidade e eficiência no uso. Possui cabo longo, em madeira envernizada ou material plástico de alta qualidade, com acabamento resistente e ergonômico, adequado para trabalhos artísticos que demandem precisão e cobertura uniforme.				
156	482033	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:8, formato: Chato	Pincel para Arte Plástica Chato Nº 08: Pincel para arte plástica, tamanho 8, formato chato, confeccionado com cerdas naturais de alta qualidade, firmes e resistentes, fixadas de forma segura à virola metálica anticorrosiva para garantir durabilidade e desempenho adequado. Possui cabo longo, em madeira envernizada ou material plástico resistente, com acabamento ergonômico, apropriado para trabalhos artísticos que exigem traços precisos e cobertura uniforme.	540	Unidades		
157	424127	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Orelha De Boi, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:10, formato: Chato	O pincel para arte plástica a ser fornecido deverá possuir cerdas naturais de orelha de boi, de alta durabilidade e flexibilidade, adequadas para técnicas de pintura em diversas superfícies. O cabo deverá ser do tipo longo, oferecendo melhor empunhadura e controle durante o uso. O pincel deverá ter tamanho nº 10 e formato chato, garantindo precisão na aplicação de tintas e uniformidade nas pinzeladas. O produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, preservando a integridade das cerdas e do cabo até o recebimento.	540	Unidades		
158	424134	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Orelha De Boi, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:12, formato: Chato	O pincel para arte plástica a ser fornecido deverá possuir cerdas naturais de orelha de boi, de alta durabilidade e flexibilidade, adequadas para técnicas de pintura em diversas superfícies. O cabo deverá ser do tipo longo, oferecendo melhor empunhadura e controle durante o uso. O pincel deverá ter tamanho nº 12 e formato chato, garantindo precisão na aplicação de tintas e uniformidade nas pinzeladas. O produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, preservando a integridade das cerdas e do cabo até o recebimento.	540	Unidades		
159	424130	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Orelha De Boi, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:14, Formato: Chatô	O pincel para arte plástica a ser fornecido deverá possuir cerdas naturais de orelha de boi, de alta durabilidade e flexibilidade, adequadas para técnicas de pintura em diversas superfícies. O cabo deverá ser do tipo longo, oferecendo melhor empunhadura e controle durante o uso. O pincel deverá ter tamanho nº 14 e formato chato, garantindo precisão na aplicação de tintas e uniformidade nas pinzeladas. O produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, preservando a integridade das cerdas e do cabo até o recebimento.	830	Unidades		
160	485778	Pincel Arte Plástica, Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho:16, Formato: Chato	O pincel para arte plástica a ser fornecido deverá possuir cerdas naturais de orelha de boi, de alta durabilidade e flexibilidade, adequadas para técnicas de pintura em diversas superfícies. O cabo deverá ser do tipo longo, oferecendo melhor empunhadura e controle durante o uso. O pincel deverá ter tamanho nº 16 e formato chato, garantindo precisão na aplicação de tintas e uniformidade nas pinzeladas. O produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, preservando a	540	Unidades		



			integridade das cerdas e do cabo até o recebimento.				
161	409983	Pincel Quadro Branco / Magnético, Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Diversas, Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	O pincel para quadro branco/magnético a ser fornecido deverá ser confeccionado em corpo plástico resistente, com ponta de fibra sintética de alta durabilidade, no formato arredondado, garantindo escrita contínua e uniforme. O produto deverá possuir carga recarregável, cor de tinta variada, com traço de aproximadamente 2 mm, adequado para uso em superfícies de quadro branco e magnético, proporcionando fácil apagamento sem deixar resíduos. O fornecimento deverá ser realizado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, assegurando a integridade e a qualidade do material até a entrega.	1500	Unidades		
162	278687	Pistola Aplicadora, Tensão Alimentação: Bivolt, Potência:40 W, Temperatura Trabalho:120 - 193 °C, Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm (Bastão Fino)	A pistola aplicadora a ser fornecida deverá possuir tensão de alimentação bivolt automática, potência de 40 W e faixa de temperatura de trabalho entre 120 °C e 193 °C, adequada para operações de colagem em diferentes materiais. O equipamento deverá apresentar entrada compatível com bastões de adesivo termoplástico de diâmetro 11,3 mm (bastão fino), garantindo desempenho eficiente e seguro. O produto deverá ser entregue novo, em embalagem original do fabricante, acompanhado de manual de instruções e devidamente testado, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas	400	Unidades		
163	263754	Pistola Aplicadora, Tensão Alimentação: Bivolt, Potência:80 W, Temperatura Trabalho:120 - 193 °C, Aplicação: Colagem, Características Adicionais: Com Botão Liga-Desliga, Semiprofissional (Bastão Grosso)	A pistola aplicadora a ser fornecida deverá possuir tensão de alimentação bivolt, potência de 80 W e temperatura de trabalho entre 120 °C e 193 °C, adequada para colagem em diferentes tipos de materiais. O equipamento deverá ser do tipo semiprofissional, com botão liga/desliga para maior segurança e praticidade, e compatível com bastões de adesivo termoplástico do tipo grosso. O produto deverá ser entregue novo, em embalagem original do fabricante, devidamente lacrado, acompanhado de manual de instruções e com todas as especificações atendidas, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com os padrões exigidos.	400	Unidades		
164	602413	Organizador, Material: Poliestireno, Características Adicionais: Triplo, 3 Divisórias, 2 Orifícios Para Fixação, Comprimento:33,50 Cm, Largura:116 Mm, Altura:292 Mm, Cor: Cristal	O organizador a ser fornecido deverá ser confeccionado em poliestireno de alta resistência, na cor cristal, com estrutura tripla contendo 3 divisórias independentes. O produto deverá possuir 2 orifícios para fixação em parede, garantindo praticidade no uso. Suas dimensões deverão ser de 33,5 cm de comprimento, 116 mm de largura e 292 mm de altura, assegurando capacidade adequada para organização de documentos e materiais diversos. O fornecimento deverá ocorrer em embalagem original do fabricante, devidamente protegida, de modo a preservar a integridade e a transparência do material até a entrega.	100	Unidades		
165	202009	Base Fita Adesiva, Material: Plástico Resistente, Tamanho: Grande, Cor: Preta	A base para fita adesiva a ser fornecida deverá ser confeccionada em plástico resistente, na cor preta, de tamanho grande e modelo pesado, adequada para uso em escritórios,	50	Unidades		



			escolas e estabelecimentos comerciais. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 21,5 cm de comprimento, 9,5 cm de largura e 7 cm de altura, com centro de 2,5 cm, operando em modo semiautomático para facilitar o corte da fita. Deverá apresentar estabilidade durante o uso, proporcionando praticidade, segurança e durabilidade. O fornecimento deverá ocorrer em embalagem original do fabricante, devidamente protegida, garantindo a integridade do produto até a entrega.				
166	413335	Prancheta Portátil, Material: Madeira, Comprimento:350 Mm, Largura:250 Mm, Características Adicionais: Com Pegador Metálico	A prancheta portátil a ser fornecida deverá ser confeccionada em madeira de alta resistência, medindo 350 mm de comprimento por 250 mm de largura. O produto deverá possuir pegador metálico resistente, fixado de forma segura, garantindo firmeza na retenção de papéis e documentos. A superfície deverá ser lisa e uniforme, assegurando praticidade no uso em ambientes administrativos, escolares ou de campo. O fornecimento deverá ocorrer devidamente embalado, preservando a integridade e a qualidade da prancheta até a entrega.	500	Unidades		
167	601920	Prendedor Papel, Material: Metal, Tipo: Grampol, Capacidade:70 Folhas. Fl, Tamanho Mola:19 Mm, Cor: Preta, Caixa 50,00 Um	O prendedor de papel a ser fornecido deverá ser do tipo grampol, confeccionado em metal de alta resistência, com acabamento na cor preta. O produto deverá possuir mola de 19 mm e capacidade para prender até 70 folhas de papel, garantindo firmeza e durabilidade no uso. O acondicionamento deverá ser realizado em caixa contendo 50 (cinquenta) unidades, devidamente embaladas e protegidas, assegurando a integridade e a qualidade do material até a entrega.	150	Caixas		
168	267600	Prendedor Papel, Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola:32 Mm, Caixa 12,00 Un. Caixa 12,00 Un.	O prendedor de papel a ser fornecido deverá ser do tipo mola, confeccionado em metal resistente, com tamanho de 32 mm, adequado para fixação firme de documentos e papéis diversos. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades, devidamente embaladas, garantindo a integridade e a qualidade do material até a entrega	150	Caixas		
169	267599	Prendedor Papel, Material: Metal, Tipo: Mola, Tamanho Mola:51 Mm\ Caixa 12,00 Un	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM 12 UNIDADES.: PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM 12 UNIDADES.: Folhas de papel para uso artístico e escolar, gramatura e acabamento conforme especificação do item. Acondicionamento: Unidade/Conforme especificação.	150	Caixas		
170	383330	Quadro Branco - Material: Laminado Melamínico Brilhante   Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Anodizado   Finalidade: Sala De Aula   Largura: 0,90 M   Comprimento: 1,20 M   Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel   Material Moldura	Quadro branco para sala de aula, medindo 0,90 m de largura por 1,20 m de comprimento, confeccionado em laminado melamínico brilhante de alta durabilidade, que proporciona escrita e apagamento eficientes. Possui moldura em alumínio anodizado com acabamento resistente e moderno, acompanhada de suporte para apagador e pincel, garantindo praticidade e organização no uso.	25	Unidades		
171	471999	Quadro Branco - Material: Vidro Temperado   Acabamento Superficial Moldura: Temperado   Cor Moldura: Branco   Largura:	Quadro branco em vidro temperado, medindo 120 cm de largura por 300 cm de comprimento, com superfície lisa de alta resistência, que permite escrita e apagamento eficientes sem manchas. Possui moldura com	25	Unidades		



		120 Cm   Comprimento: 300 Cm   Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Canetas   Tipo Fixação: Acessórios Para Instalação   Material Moldura: Película De Proteção Do Vidro	película de proteção do vidro na cor branca, garantindo segurança e acabamento adequado. Inclui suporte para apagador e canetas, bem como acessórios necessários para a fixação, oferecendo praticidade, durabilidade e estética moderna para uso em ambientes educacionais ou corporativos.			
172	271430	Quadro Avisos - Material: Cortiça   Comprimento: 90 Cm   Largura: 120 Cm   Finalidade: Mural   Material Moldura: Alumínio	Quadro de avisos confeccionado em cortiça natural de alta qualidade, medindo 90 cm de comprimento por 120 cm de largura, destinado ao uso como mural para fixação de comunicados e avisos. A moldura deverá ser produzida em alumínio anodizado, com cantos reforçados e acabamento resistente, assegurando maior durabilidade e estética adequada. O produto deverá ser entregue novo, em perfeitas condições de uso, sem danos ou imperfeições, pronto para instalação e utilização imediata.	50	Unidades	
173		Lousa Quadro Verde 300x120 Grande Moldura Madeira Giz Escola: Altura: 1.2 M. Largura: 3 M. Formato: De Parede. Materiais Da Superfície: Plástico. Materiais Da Armação: Madeira. Desenho Da Superfície: Liso. Cor: Verde-Escuro, Não Magnético.	A lousa quadro verde a ser fornecida deverá possuir dimensões de 3,00 m de largura por 1,20 m de altura, própria para fixação em parede. A superfície deverá ser lisa, na cor verde-escuro, confeccionada em material plástico resistente, adequada para escrita com giz. A armação deverá ser produzida em madeira de alta durabilidade, proporcionando acabamento firme e seguro. O produto não é magnético, devendo acompanhar apagador para uso. O fornecimento deverá ser realizado devidamente embalado, garantindo a proteção e a integridade do material até a entrega.	25	Unidades	
174	392221	Refil Tinta, Material: Tinta, Cor: Variado, Capacidade:5,50 Ml, Aplicação: Pincel Quadro Branco	O refil de tinta a ser fornecido deverá ser destinado a pincéis para quadro branco, confeccionado em tinta de alta qualidade, com boa fixação e fácil remoção, própria para esse tipo de superfície. A capacidade do frasco deverá ser de 5,5 ml, disponível em cores variadas, garantindo praticidade na reposição da carga. O produto deverá ser entregue em embalagem individual, devidamente lacrada e identificada, assegurando a integridade, a conservação e a qualidade da tinta até o momento da entrega.	2000	Unidades	
175	313577	Régua Comum, Material: Plástico Cristal, Comprimento:30 Cm, Graduação: Centímetro/Milímetro, Tipo Material: Rígido, Características Adicionais:2,50 Mm De Espessura	A régua comum a ser fornecida deverá ser confeccionada em plástico cristal rígido, com comprimento de 30 cm, apresentando graduação precisa em centímetros e milímetros. O material deverá possuir espessura de 2,50 mm, garantindo resistência, durabilidade e boa visibilidade das marcações. O produto deverá ser entregue novo, devidamente embalado e protegido, assegurando a integridade e a qualidade até a entrega.	3000	Unidades	
176	270870	Régua Comum, Material: Alumínio, Comprimento:30 Cm, Graduação: Centímetro E Polegada, Tipo Material: Rígido	A régua comum a ser fornecida deverá ser confeccionada em alumínio rígido, com comprimento de 30 cm, apresentando graduação dupla em centímetros e polegadas, gravada de forma precisa e durável. O material deverá garantir resistência, longa vida útil e precisão no uso. O produto deverá ser entregue novo, devidamente embalado e protegido, assegurando a integridade e a qualidade até a entrega.	500	Unidades	
177	435872	Envelope Plástico - Tipo Plástico: Liso   Comprimento:	Envelope plástico liso, tipo saco, confeccionado em material transparente de	100	Pacotes	



		325 Mm   Largura: 240 Mm   Características Adicionais: Com 4 Furos   Tipo: Saco   Gramatura: 0,15 G/M2   Transmitância: Transparente	alta resistência, medindo 325 mm de comprimento por 240 mm de largura, adequado para acondicionamento e proteção de documentos. O produto deverá possuir espessura mínima correspondente a 0,15 g/m <sup>2</sup> , com quatro furos padronizados para arquivamento em pastas, garantindo praticidade e durabilidade. A entrega deverá ser realizada com o material novo, em perfeitas condições, sem rasgos, dobrões ou imperfeições, pronto para utilização imediata.				
178	381276	Saco, Material: Plástico, Características Adicionais/04 Furos, Altura:32 Cm, Largura:24 Cm, Espessura:0,15 Mm, Transmitância: Transparente   Pacote 100,00 Um	O saco plástico a ser fornecido deverá ser confeccionado em material transparente, com transmitância uniforme, apresentando dimensões de 32 cm de altura por 24 cm de largura e espessura de 0,15 mm. O produto deverá possuir 04 furos padronizados para arquivamento em pastas e fichários, garantindo resistência, flexibilidade e boa apresentação dos documentos. O acondicionamento deverá ser realizado em pacote contendo 100 (cem) unidades, devidamente embaladas e protegidas, assegurando a integridade e a qualidade do material até a entrega.	100	Pacotes		
179		Caderno Tabuada Do Estudante Em Papel   10 Folhas Dimensões 15cm De Largura E 21cm De Comprimento Brochura - Capa Flexível	CADERNO TABUADA DO ESTUDANTE EM PAPEL   10 FOLHAS DIMENSOES 15CM DE LARGURA E 21CM DE COMPRIMENTO BROCHURA - CAPA FLEXIVEL	2000	Unidades		
180	461462	Tesoura - Material: Aço Inoxidável   Material Cabo: Polipropileno   Comprimento: 13 Cm   Características Adicionais: Sem Ponta	TESOURA 13CM: TESOURA 13CM: Tesoura de uso geral com lâminas em aço inoxidável, cabo ergonômico, dimensões conforme item; acondicionamento: Unidade/Conforme especificação.	4000	Unidades		
181	242747	Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento:15 Cm, Características Adicionais: Serrilhada	A tesoura a ser fornecida deverá possuir lâminas confeccionadas em aço inoxidável, com acabamento serrilhado que garante maior precisão e firmeza no corte. O cabo deverá ser produzido em polipropileno resistente, de formato ergonômico, proporcionando conforto e segurança durante o uso. O comprimento total da tesoura deverá ser de 15 cm, atendendo às necessidades de uso em ambiente escolar, doméstico ou profissional. O produto deverá ser entregue novo, devidamente embalado, garantindo a integridade e a qualidade até a entrega.	100	Unidades		
182	477123	Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento:21 Cm	A tesoura a ser fornecida deverá possuir lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, garantindo durabilidade e corte preciso. O cabo deverá ser produzido em polietileno, resistente e anatômico, proporcionando conforto e segurança no manuseio. O comprimento total da tesoura deverá ser de 21 cm, adequada para uso em ambientes escolares, domésticos ou profissionais. O produto deverá ser entregue novo, devidamente embalado, assegurando a integridade e a qualidade até a entrega.	300	Unidades		
183	472317	Tinta Esmalte, Tipo Acabamento: Brilhante, Cor: Branca, Aplicação: Metal E Madeira, Características Adicionais: Diluição Com Água	A tinta esmalte a ser fornecida deverá possuir acabamento brilhante, na cor branca, própria para aplicação em superfícies de metal e madeira. O produto deverá apresentar alta resistência, boa aderência e cobertura uniforme, com formulação que permita diluição em água, proporcionando maior	500	Unidades		



			praticidade no uso e na limpeza de ferramentas. A tinta deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada, garantindo a integridade, a qualidade e a conformidade com as especificações até a entrega.				
184	360218	Tinta, Composição: Corante Direto, Cloreto De Sódio, Aplicação: Tingimento De Tecido, Aspecto Físico: Líquido	A tinta a ser fornecida deverá ser composta por corante direto e cloreto de sódio, própria para aplicação em tingimento de tecidos. O produto deverá apresentar aspecto físico líquido, garantindo fácil diluição, boa fixação das cores e uniformidade no processo de tingimento. A tinta deverá ser entregue em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada, assegurando a integridade, a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas até a entrega.	1500	Unidades		
185	423297	Tinta Artística, Composição: A Base De Resina Acrílica, tipo: Dimensional Relevo 3d Metallic, Cor: Ouro, Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas, Características Adicionais: Com Bico Aplicador	A tinta artística a ser fornecida deverá ser à base de resina acrílica, do tipo dimensional relevo 3D metallic, na cor ouro, especialmente indicada para aplicação em artesanatos, roupas, tecidos e arranjos de flores secas. O produto deverá proporcionar efeito em relevo com acabamento metálico, garantindo brilho, aderência e durabilidade. Deverá possuir bico aplicador que permita maior precisão no traço e facilidade de uso. O fornecimento deverá ser realizado em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada, assegurando a integridade, a conservação e a conformidade do produto até a entrega.	150	Unidades		
186	237494	Tinta Artística, Composição: A Base De Resina Acrílica, Tipo: Glitter, Tipo Acabamento: Translúcido, Cor: Dourado, Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas	A tinta artística a ser fornecida deverá ser à base de resina acrílica, do tipo glitter, na cor dourado, com acabamento translúcido. O produto deverá ser adequado para aplicação em artesanatos, roupas, tecidos e arranjos de flores secas, proporcionando efeito decorativo brilhante e de alta fixação. A formulação deverá garantir boa aderência, secagem rápida e durabilidade, sem alterar a textura do material aplicado. O fornecimento deverá ocorrer em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada, assegurando a qualidade, a conservação e a conformidade do produto até a entrega.	300	Unidades		
187	607301	Tinta Guache 250ml	A tinta guache a ser fornecida deverá possuir composição à base de resina vinílica, água, pigmentos, cargas minerais e conservante, garantindo boa fixação, rendimento e facilidade de aplicação. Deve apresentar cores diversas, intensas e homogêneas, adequadas para pintura a pincel em superfícies como papel, cartão e cartolina. O produto deve ser atóxico, seguro para uso escolar e artístico, com textura cremosa que possibilite cobertura uniforme e acabamento opaco. O fornecimento deverá ocorrer em frascos de 250 ml, em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, identificada e dentro do prazo de validade, assegurando integridade e conformidade técnica do produto.	5000	Unidades		
188	411718	Tinta Para Carimbo, Cor: Preta, Componentes: Base De Água	Tinta para carimbo na cor preta, à base de água, apresentada em estado líquido fluido e homogêneo, própria para recarga e uso em carimbos manuais. O produto deve possuir	100	Unidades		



			secagem rápida, ser atóxico, garantir boa fixação sobre papel e ser fornecido em frasco hermeticamente vedado, de modo a evitar evaporação e preservar suas propriedades durante o prazo de validade.				
189	384630	Tinta Para Carimbo, Cor: Preta, Componentes: Base Óleo, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Numerador Automático	Tinta para carimbo na cor preta, de base óleo e aspecto físico líquido, desenvolvida para aplicação em numeradores automáticos. O produto deve garantir excelente rendimento, fixação uniforme e impressão precisa, com secagem controlada para evitar borrões e assegurar durabilidade no uso contínuo. A tinta deve ser acondicionada em frasco resistente, hermeticamente vedado, que preserve suas propriedades e evite desperdícios ou vazamentos durante o armazenamento e a aplicação.	100	Unidades		
190	295674	Tinta Pintura Facial, Cor: Variada, Aplicação: Artístico	TINTA PARA PINTURA FACIAL – Tinta líquida à base de água, lavável e de fácil remoção, cores variadas, antialérgica e dermatologicamente testada. Indicada para pintura artística em rosto e corpo infantil, em cores variadas. Deve ser própria para uso em escolas, trabalhos pedagógicos, festas e eventos, com aplicação direta com pincel ou dedo. O produto deve ser fornecido pronto para uso, acondicionado em embalagens lacradas, contendo identificação de composição, data de validade e comprovação de teste dermatológico.	500	Unidades		
191		Tinta Tecido E Pintura Textil; Peso 35 Ml; Tinta Para Expansão A Calor; Para Obter Acabamento Em Relevo Emborrachado; Cores Diversas.	TINTA PARA TECIDO E PINTURA TÊXTIL – Tinta líquida para expansão a calor, própria para aplicação em tecidos, com acabamento em relevo emborrachado. Fornecida em frascos de 35 ml, em cores diversas. O produto deve ser pronto para uso, lavável após fixação, acondicionado em embalagens originais lacradas, contendo identificação de composição, modo de aplicação, data de validade e informações de segurança.	400	Unidades		
192	423297	Tinta Artística, Composição: A Base De Resina Acrílica, Tipo: Dimensional Relevo 3d Metálica, Cor: Ouro, Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas, Características Adicionais: Com Bico Aplicador Unidade De Fornecimento: Frasco 350,00 Ml	TINTA ARTÍSTICA DIMENSIONAL RELEVO 3D METALLIC – Tinta à base de resina acrílica, tipo dimensional relevo 3D metálico, cor ouro, indicada para aplicação em artesanatos, roupas/tecidos e arranjos de flores secas. Deve ser fornecida com bico aplicador, pronta para uso e acondicionada em frascos de 350 ml, devidamente lacrados, contendo rótulo com identificação de composição, modo de aplicação, data de validade e informações de segurança.	250	Unidades		
193	407858	Tinta Esmalte, Tipo Acabamento: Metálico, Cor: Dourada, Aplicação: Uso Geral: Interior E Exterior, Material: Resina Acrílica, Aspecto Físico: Líquido E Viscoso, Características Adicionais: Spray	TINTA ESMALTE METÁLICO SPRAY – Tinta esmalte de acabamento metálico, cor dourada, para uso geral em ambientes internos e externos. Composta à base de resina acrílica, apresenta aspecto físico líquido e viscoso, pronta para aplicação em spray. Deve ser fornecida em lata aerosol de 350 ml, lacrada, contendo rótulo com identificação de composição, instruções de uso, data de validade e informações de segurança.	230	Unidades		
194	469173	TNT, Gramatura:40 G/M2, Cor: Variada, Largura:1,40 M \Descrição Complementar: Unidade De Fornecimento: Rolo 100,00 M	TNT – TECIDO NÃO TECIDO – Material em gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , cor variada, com largura de 1,40 m, fornecido em rolo de 100 m. O produto deve ser entregue em rolos íntegros, devidamente embalados, identificados com a gramatura, largura, metragem, cor e data de fabricação, garantindo uniformidade de espessura e resistência compatível com a	250	Rolos		



			gramatura especificada.			
195	611692	TNT, Gramatura:50 G/M2, Cor: Variada\ Unidade De Fornecimento: Rolo 50,00 M	TNT – TECIDO NÃO TECIDO – Material em gramatura 50 g/m <sup>2</sup> , cor variada, fornecido em rolo de 50 m. O produto deve ser entregue em rolos íntegros, devidamente embalados, identificados com a gramatura, metragem, cor e data de fabricação, garantindo uniformidade de espessura e resistência compatível com a gramatura especificada.	500	Rolos	
196	379312	Cola, Composição: Silicone, Aplicação: Pistola Quente, Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento, Tipo: Bastão\ Pote 1,00 Kg	COLA DE SILICONE EM BASTÃO – Cola em bastão de silicone sólido, para aplicação em pistola quente, com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Deve ser fornecida em pote de 1 kg, contendo bastões íntegros, uniformes e isentos de impurezas, devidamente embalados e identificados com composição, peso líquido, data de fabricação e informações de segurança.	400	Pacotes	
197	625374	Cola, Composição: Base De Resinas Sintéticas E Ceras Especiais, Tipo: Bastão De Cola Quente Silicone, Apresentação: Pacote Contém 1kg, 94 Bastões. G	COLA QUENTE EM BASTÃO – TAMANHO G – Cola em bastão composta à base de resinas sintéticas e ceras especiais, tipo bastão para pistola quente. Cada bastão, de tamanho G, apresenta dimensões padronizadas, sendo fornecido em pacote contendo 1 kg, equivalente a aproximadamente 94 bastões. O produto deve ser entregue em embalagem íntegra, identificada com composição, peso líquido, quantidade de bastões, data de fabricação e informações de segurança, garantindo uniformidade, integridade e qualidade adequada para uso em trabalhos artesanais e industriais.	400	Pacotes	
198	451615	Velcro, Largura:25 Mm, Comprimento:45 M, Apresentação: Fecho, Cor: Transparente, Características Adicionais: Dupla Face	VELCRO DUPLA FACE – TRANSPARENTE – Fecho em velcro dupla face, com largura de 25 mm e comprimento de 45 m, na cor transparente. O produto deve ser fornecido em rolo íntegro, acondicionado adequadamente, com identificação de largura, comprimento, cor e data de fabricação, garantindo uniformidade, resistência e qualidade compatíveis com a aplicação em fixação geral.	80	Unidades	
199	453779	Verniz, Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Aplicação: Madeira, Características Adicionais: Secagem Rápida, Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, SO Descrição Complementar: Unidade De Fornecimento: Frasco 350,00 Ml	VERNIZ BRILHANTE INCOLOR PARA MADEIRA – Verniz com acabamento brilhante, cor incolor, indicado para aplicação em madeira. Composição à base de resinas alquídicas e hidrocarbonetos alifáticos, proporcionando secagem rápida. Deve ser fornecido em frasco de 350 ml, pronto para uso, acondicionado em embalagem íntegra, com identificação de composição, modo de aplicação, data de fabricação, validade e informações de segurança, garantindo uniformidade, brilho e proteção adequados à superfície aplicada.	100	Unidades	
200	469251	Verniz, Acabamento: Brilhante, Cor: Incolor, Aplicação: Spray, Características Adicionais: Secagem Rápida, Proteção UV E Fungicida; Unidade De Fornecimento: Frasco 350,00 Ml	VERNIZ BRILHANTE INCOLOR SPRAY – Verniz em spray com acabamento brilhante, cor incolor, indicado para aplicação em diversas superfícies. Apresenta secagem rápida, proteção UV e ação fungicida, garantindo durabilidade e proteção da superfície. Deve ser fornecido em frasco de 350 ml, pronto para uso, com embalagem íntegra, contendo identificação de composição, modo de aplicação, data de fabricação, validade e informações de segurança.	40	Unidades	



Valor Total do é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento:

Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_.

Prazo de entrega conforme exigido no Termo de Referência.

**Declaro** que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

**Declaro** que o preço ofertado comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**Declaro** ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
Local e data

Empresa  
Inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal  
Inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO III****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2025**

**O Município de Lajinha/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.392.522/0001-41, com sede na Dr. Sidney Hubner França Camargo 69 “A”, Bairro Centro, Lajinha/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renato Cardoso de Laia, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX/2025, Processo Administrativo nº XXX/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário XXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, situada no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 009/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, papelaria e suprimentos escolares, destinados à utilização por todas as secretarias e unidades vinculadas do Município de Lajinha/MG, de acordo com as descrições detalhadas e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIPÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	R\$	R\$
02	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	R\$	R\$

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



#### **4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.2. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas



à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 009/2023.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá



ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art.124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro



de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº009/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade



gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 68 c/c §4º do art. 70 do Decreto Municipal nº 009/2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Prefeitura – Sede Administrativa do Município de Lajinha/MG, XX de XXXXXXXXXX de 2025.

**P/MUNICÍPIO DE LAJINHA-ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**Renato Cardoso de Laia - Prefeito de Lajinha/MG.**

**- Órgão Gerenciador da ARP -**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX.- inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

**- Fornecedor(a)-**

**T E S T E M U N H A S:**

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF:



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2025**

Pelo presente instrumento contratual administrativo, de um lado o **Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais, inscrito no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA sob nº 18.392.522/0001-41**, com sede de sua administração estabelecida à Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, centro, em Lajinha/MG, adiante chamado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, RENATO CARDOSO DE LAIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Américo Misael, nº 945, Casa, Itá, CEP: 36.980.000, cidade de Lajinha/MG, portador da Carteira de Identidade XXXXXXXXX, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXX e o(a)empresa, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada no(a) ) XXXXXXXXXXXXXXXXXX nº XXX, Bairro XXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXX/XXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE, XXXXXXXXXXXXXXXXXX expedida pela SSP/XXXX, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº XXXX/2025 - Pregão Eletrônico nº XXX/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 009/2023, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento e Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, papelaria e suprimentos escolares, destinados à utilização por todas as secretarias e unidades vinculadas do Município de Lajinha/MG, de acordo com as descrições detalhadas e anexos, parte integrante e inseparável deste contrato.

**1.2 Objeto da contratação:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	R\$	R\$
02	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	R\$	R\$

1.3 Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de



referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

## **2 CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 O prazo de vigência da contratação será ate 31 de Dezembro do corrente exercício, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

## **3 CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4 CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2.1 O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **6 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **8 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

### **8.1 São obrigações do Contratante:**

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas



no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

### **9.1 São obrigações do Contratado:**

9.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



9.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Lajinha/MG, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado



pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Lajinha/MG.

9.1.17 Se for o caso, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1 Se for o caso, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;



- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:**

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV) Multa:**

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20 % a 30 % do valor do Contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 5 % a 25% do valor do Contrato.

e) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 3 % a 20 % do valor do Contrato.

f) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1 % a 15 % do valor do Contrato. 6 - Para a infraction descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 02 % a 10 % do valor do Contrato.



12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Lajinha/MG (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art.156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo(a) Município de Lajinha/MG ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo



ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 O(A) Município de Lajinha/MG deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



- 13.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lajinha/MG, para o exercício atual, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

Número da dotação	Nomenclatura
<b>01-GABINETE DO PREFEITO</b> 0201.0412200022.007.33903000000 - Ficha 22 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>02-PROCURADORIA GERAL</b> 0202.0206200032.021.33903000000 - Ficha 83 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> 0204.0412300592.024.33903000000 - Ficha 142 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>06-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> 0206.1212200042.040.33903000000 - Ficha 178 - Fonte 15000001001 - Recurso Próprio 0206.1236505262.522.33903000000 - Ficha 344 - Fonte 15000001001 - Recurso Próprio 0206.1236600332.074.33903000000 - Ficha 351 - Fonte 15000001001 - Recurso Próprio	
<b>07-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b> 0207.1012200042.082.33903000000 - Ficha 377 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio 0207.1012200042.082.33903000000 - Ficha 377 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0207.1030105082.094.33903000000 - Ficha 444 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio 0207.1030105252.551.33903000000 - Ficha 468 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio 0207.1030105252.551.33903000000 - Ficha 468 - Fonte 16000000000 - Recurso Federal 0207.1030105252.551.33903000000 - Ficha 468 - Fonte 16210000000 - Recurso Estadual 0207.1030205242.550.33903000000 - Ficha 551 - Fonte 15000001002 - Recurso Próprio	Material de Consumo
<b>14-MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b> 0214.1236100332.053.33903000000 - Ficha 591 - Fonte 15400000000 - Recurso Federal 0214.1236100332.053.33903000000 - Ficha 591 - Fonte 15420000000 - Recurso Federal 0214.1236100332.054.33903000000 - Ficha 601 - Fonte 15400000000 - Recurso Federal 0214.1236100332.054.33903000000 - Ficha 601 - Fonte 15420000000 - Recurso Federal	



0214.1236500302.069.33903000000 - Ficha 620 - Fonte 15400000000 - Recurso Federal	
0214.1236500302.069.33903000000 - Ficha 620 - Fonte 15420000000 - Recurso Federal	
0214.1236500312.073.33903000000 - Ficha 633 - Fonte 15400000000 - Recurso Federal	
0214.1236500312.073.33903000000 - Ficha 633 - Fonte 15420000000 - Recurso Federal	
<b>15-FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0215.0824300632.137.33903000000 - Ficha 652 - Fonte 16600000000 - Recurso Federal	
0215.0824400372.318.33903000000 - Ficha 688 - Fonte 16610000000 - Recurso Estadual	
<b>24-SEC. MUNICIPAL ADM. REC. HUMANOS</b>	
0224.0412200042.030.33903000000 - Ficha 903 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>25-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
0225.0412200042.164.33903000000 - Ficha 976 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>26-SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
0226.2645305312.536.33903000000 - Ficha 1095 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>28-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL</b>	
0228.0824400652.130.33903000000 - Ficha 1132 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
0228.0824405392.545.33903000000 - Ficha 1145 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>29-SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE</b>	
0229.2012200042.149.33903000000 - Ficha 1188 Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>31-SEC. MUN. CULTURA E TURISMO</b>	
0231.1339205152.506.33903000000 - Ficha 1179 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	
<b>32-SEC. MUN. ESPORTE E TURISMO</b>	
0232.2781305162.507.33903000000 - Ficha 1189 - Fonte 15000000000 - Recurso Próprio	

## **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Lajinha/MG, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES**

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá ao(a) Município de Lajinha/MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## **18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)**



18.1 Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igualteor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura – Sede Administrativa do Município de Lajinha/MG, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

**P/MUNICÍPIO DE LAJINHA-ESTADO DE MINAS GERAIS.**

*Renato Cardoso de Laia - Prefeito de Lajinha/MG.*

**-CONTRATANTE-**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX.- inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

**C O N T R A T A D O -(A)-**

**FISCAL DO CONTRATO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXX, situada no Estado de XXXXXXXXX, através do seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- I Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Termo e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- IV na qualidade de Proponente do procedimento instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX e inscrito do CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXX, cuja função/cargo é XXXXXXXXXX (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infitalegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- VIII o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, é: XXXXXXXXXXXXXXXX, E-mail: XXXXXXXXXXXXXX, Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX.
- IX Nomeia e constitui o(a) senhor(a) XXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXX, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das



obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025.

Local e data

Empresa  
Inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal  
Inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**